



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

2172

DATA

21/07/26

INTERESSADO:

Siplan

ASSUNTO:

Contratação de empresa para
prestação de serviços de limpeza
de uso de sistema software
topografia métrica topo completo.

INEX-32/2026



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 06.769.798/0001-17
Maria Edilma Ferreira Miranda,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema Software topografia métrica topo completo para atender as necessidades do setor de regularização fundiária vinculado a Secretaria de planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

Justificativa da Necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Setor de Regularização Fundiária Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA, especialmente no que se refere à elaboração, conferência e processamento de levantamentos topográficos, plantas, memoriais descritivos, cálculos de áreas, perímetros, coordenadas, confrontações e demais peças técnicas necessárias à instrução dos procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana. O regular desempenho dessas atividades exige a utilização de ferramenta tecnológica especializada, capaz de proporcionar maior precisão, padronização, agilidade e segurança na produção dos documentos técnicos. A indisponibilidade de sistema adequado compromete a capacidade operacional do setor, aumenta o risco de erros e inconsistências, ocasiona retrabalho e pode provocar atrasos na análise e conclusão dos processos de regularização dos imóveis inseridos no perímetro urbano do Município. Ressalta-se que o contrato anteriormente vigente, destinado ao fornecimento da licença de uso do sistema de software de topografia, já teve seu prazo de vigência encerrado, não sendo possível a continuidade da utilização da ferramenta sem a formalização de uma nova contratação. O encerramento do vínculo contratual anterior, somado à permanência e ao crescimento das demandas do Setor de Regularização Fundiária Urbana, torna necessária a adoção das providências administrativas destinadas à contratação de empresa especializada para o fornecimento de nova licença de uso do sistema. A ausência da contratação poderá ocasionar a interrupção ou a redução da capacidade de execução dos serviços técnicos, comprometendo a elaboração das peças necessárias aos procedimentos de regularização fundiária urbana, a organização das informações territoriais, o cumprimento dos prazos administrativos e o atendimento das demandas apresentadas pela população. Dessa forma, a nova contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços, preservar a eficiência das atividades administrativas e técnicas, reduzir falhas e retrabalhos e assegurar que o Setor de Regularização Fundiária Urbana disponha dos recursos necessários para o adequado desenvolvimento de suas atribuições institucionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 21 de Agosto de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 55.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Maria Edilma Ferreira Miranda – Portaria nº 008/2025-GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema Software topografia métrica topo completo para atender as necessidades do setor de regularização fundiária vinculado a Secretaria de planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.	UND	24

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 21 de Julho de 2026.

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 06.769.798/0001-17



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 55.



Equipe de Planejamento

Maria Edilma Ferreira Miranda



Problema Resumido

O Setor de Regularização Fundiária Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA, necessita executar atividades técnicas relacionadas à elaboração de levantamentos topográficos, plantas, memoriais descritivos, cálculos de áreas, perímetros, coordenadas e demais documentos indispensáveis à instrução dos procedimentos de regularização fundiária urbana.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Setor de Regularização Fundiária Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA, especialmente no que se refere à elaboração, conferência e processamento de levantamentos topográficos, plantas, memoriais descritivos, cálculos de áreas, perímetros, coordenadas, confrontações e demais peças técnicas necessárias à instrução dos procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana.

O regular desempenho dessas atividades exige a utilização de ferramenta tecnológica especializada, capaz de proporcionar maior precisão, padronização, agilidade e segurança na produção dos documentos técnicos. A indisponibilidade de sistema adequado compromete a capacidade operacional do setor, aumenta o risco de erros e inconsistências, ocasiona retrabalho e pode provocar atrasos na análise e conclusão dos processos de regularização dos imóveis inseridos no perímetro urbano do Município.

Ressalta-se que o contrato anteriormente vigente, destinado ao fornecimento da licença de uso do sistema de software de topografia, já teve seu prazo de vigência encerrado, não sendo possível a continuidade da utilização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



da ferramenta sem a formalização de uma nova contratação. O encerramento do vínculo contratual anterior, somado à permanência e ao crescimento das demandas do Setor de Regularização Fundiária Urbana, torna necessária a adoção das providências administrativas destinadas à contratação de empresa especializada para o fornecimento de nova licença de uso do sistema.

A ausência da contratação poderá ocasionar a interrupção ou a redução da capacidade de execução dos serviços técnicos, comprometendo a elaboração das peças necessárias aos procedimentos de regularização fundiária urbana, a organização das informações territoriais, o cumprimento dos prazos administrativos e o atendimento das demandas apresentadas pela população.

Dessa forma, a nova contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços, preservar a eficiência das atividades administrativas e técnicas, reduzir falhas e retrabalhos e assegurar que o Setor de Regularização Fundiária Urbana disponha dos recursos necessários para o adequado desenvolvimento de suas atribuições institucionais.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para garantir a efetividade da contratação e atender às necessidades do Setor de Regularização Fundiária Urbana, é essencial definir requisitos claros e técnicos. Esses requisitos devem assegurar que a solução contratada seja adequada e eficaz, sem restringir indevidamente a competitividade:

A contratação deverá contemplar o fornecimento, a implantação, a configuração e o licenciamento de uso de software completo destinado à elaboração e ao processamento de projetos técnicos de GEOINCRA, loteamentos, Regularização Fundiária Urbana — REURB, volumetria, topografia convencional, imagens raster e Cadastro Ambiental Rural — CAR, para atendimento das necessidades do Setor de Regularização Fundiária Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

A solução deverá ser disponibilizada de forma completa e integrada, com todos os módulos, ferramentas e funcionalidades necessários ao desenvolvimento das atividades técnicas do setor, não sendo admitida a cobrança adicional por módulos essenciais ao pleno funcionamento do sistema.

O software deverá possuir interface intuitiva, estável e de fácil utilização, permitindo aos servidores responsáveis a visualização, elaboração, edição, processamento, armazenamento e impressão de mapas, plantas, imagens, croquis, memoriais descritivos, tabelas de coordenadas e demais peças técnicas.

A solução deverá possuir sistema CAD próprio e integrado, permitindo a elaboração, edição e visualização de desenhos e projetos técnicos, sem a necessidade de aquisição, instalação ou utilização de licença do AutoCAD ou de outro software externo equivalente.

O software deverá permitir a elaboração e o processamento de projetos de loteamentos e parcelamentos urbanos, incluindo a representação gráfica de lotes, quadras, vias públicas, edificações, confrontações, áreas institucionais, áreas verdes e demais elementos integrantes do núcleo urbano.

A solução deverá disponibilizar ferramentas específicas para a elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de Regularização Fundiária Urbana — REURB, incluindo plantas, memoriais descritivos, mapas, croquis, tabelas de coordenadas e identificação individualizada dos imóveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



O software deverá possibilitar a elaboração e o processamento de projetos relacionados ao GEONINFORMA, quando necessários ao desempenho das atividades técnicas do Setor de Regularização Fundiária Urbana.

A ferramenta deverá permitir a execução e o processamento de levantamentos topográficos convencionais, contemplando a inserção, edição, tratamento e organização dos dados obtidos em campo.

A solução deverá permitir a realização de cálculos de áreas, perímetros, distâncias, rumos, azimutes, ângulos, coordenadas, cotas, declividades, curvas de nível, perfis longitudinais e transversais e demais elementos necessários aos trabalhos topográficos.

O software deverá possuir ferramentas de volumetria, permitindo a realização de cálculos de corte, aterro, movimentação de terra, comparação de superfícies e apuração de volumes.

A solução deverá possibilitar a importação, edição, tratamento, georreferenciamento e utilização de imagens raster, permitindo sua integração com as plantas, mapas e demais projetos técnicos elaborados pelo setor.

O software deverá disponibilizar funcionalidades relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural — CAR, quando aplicáveis às atividades técnicas desenvolvidas pelo Setor de Regularização Fundiária Urbana.

A solução deverá permitir a geração automática ou assistida de plantas, mapas, croquis, memoriais descritivos, relatórios técnicos, tabelas de coordenadas, quadros de áreas e demais documentos necessários à instrução dos procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana.

O sistema deverá permitir a importação e a exportação de arquivos em formatos compatíveis com os equipamentos, instrumentos, programas e demais ferramentas tecnológicas utilizadas pela Administração Municipal.

A licença fornecida deverá ser legítima, regular e permanecer ativa durante todo o período de vigência contratual, assegurando à Administração o acesso integral e contínuo às funcionalidades contratadas, sem bloqueios, restrições indevidas ou interrupções injustificadas.

A contratada deverá realizar a instalação, configuração e ativação do software nos equipamentos indicados pela Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

A instalação, configuração e disponibilização integral da solução deverão ser concluídas no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da ordem de serviço ou da assinatura do contrato, conforme definido pela Administração.

Antes da instalação, a contratada deverá informar os requisitos mínimos de hardware, sistema operacional, memória, armazenamento, acesso à internet e demais condições técnicas necessárias ao adequado funcionamento do software.

A solução deverá ser compatível com a infraestrutura tecnológica disponível na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, ressalvadas as adequações previamente informadas e tecnicamente justificadas pela contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



A contratada deverá prestar as orientações iniciais necessárias à utilização do sistema, incluindo a ativação da licença, configuração dos módulos, apresentação das funcionalidades e auxílio aos servidores responsáveis pela operação da ferramenta.

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços mensais de manutenção corretiva durante toda a vigência contratual, compreendendo a identificação e a correção de falhas, erros, incompatibilidades, instabilidades e demais problemas que possam comprometer o funcionamento regular do software.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico ilimitado durante toda a vigência contratual, sem cobrança adicional, para esclarecimento de dúvidas, orientação operacional, resolução de falhas e auxílio na utilização das funcionalidades do sistema.

O suporte técnico deverá ser disponibilizado, no mínimo, por meio de chat, WhatsApp, correio eletrônico e telefone, em dias e horários compatíveis com o funcionamento da Administração Municipal.

O atendimento técnico deverá ser realizado em língua portuguesa, por profissionais capacitados e com conhecimento das funcionalidades do software, em prazo compatível com a natureza, a urgência e a complexidade da ocorrência apresentada.

A contratada deverá adotar as providências necessárias para evitar a paralisação prolongada das atividades do Setor de Regularização Fundiária Urbana em decorrência de falhas ou indisponibilidades relacionadas ao software.

A contratação deverá incluir, sem custos adicionais, acesso a videoaulas, tutoriais, manuais, cursos on-line e demais materiais de capacitação necessários à adequada utilização dos módulos e funcionalidades disponibilizados.

Os materiais de capacitação deverão permanecer acessíveis durante toda a vigência contratual, permitindo a consulta e o aperfeiçoamento contínuo dos servidores responsáveis pela utilização do sistema.

A contratada deverá disponibilizar atualizações periódicas do software durante toda a vigência contratual, abrangendo correções de falhas, melhorias de desempenho, aperfeiçoamento das funcionalidades e adequações técnicas necessárias ao regular funcionamento da ferramenta.

As atualizações, manutenções ou alterações realizadas no software não poderão provocar perda, corrupção, exclusão, alteração indevida ou incompatibilidade dos arquivos, projetos e documentos anteriormente elaborados.

Caso ocorra qualquer problema decorrente de atualização, manutenção ou falha do sistema, a contratada deverá prestar o suporte necessário à recuperação dos dados e ao restabelecimento do funcionamento da solução, sem custos adicionais para a Administração.

O software deverá assegurar condições adequadas de segurança, estabilidade, disponibilidade e desempenho, permitindo a continuidade das atividades técnicas desenvolvidas pelo Setor de Regularização Fundiária Urbana.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação, bem como cumprir integralmente as obrigações assumidas e as determinações da fiscalização contratual.



Todos os custos relativos ao fornecimento da licença, instalação, configuração, ativação, manutenção corretiva, suporte técnico, atualizações, capacitação e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução deverão estar incluídos no valor contratado, não sendo admitida cobrança adicional, salvo nas hipóteses expressamente previstas no instrumento contratual.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação de Empresa Especializada em Levantamentos Topográficos

Descrição: Contratação de uma empresa especializada para realizar levantamentos topográficos e elaborar os documentos técnicos necessários para a regularização fundiária.

Vantagens:

- Experiência e expertise técnica especializada.
- Rapidez na execução dos serviços devido à utilização de equipamentos avançados.
- Redução de custos com aquisição e manutenção de equipamentos próprios.
- Garantia de conformidade com normas técnicas e regulatórias.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedores externos para a execução dos serviços.
- Possíveis custos adicionais em caso de necessidade de revisões ou ajustes.
- Risco de atrasos devido à disponibilidade da empresa contratada.

Aquisição de Equipamentos e Capacitação Interna

Descrição: Compra de equipamentos topográficos e treinamento de pessoal interno para realização dos levantamentos e elaboração dos documentos.

Vantagens:

- Controle total sobre o processo e cronograma de execução.
- Desenvolvimento de capacidade técnica interna e redução de dependência externa.
- Possibilidade de uso contínuo dos equipamentos em projetos futuros.

Desvantagens:

- Alto custo inicial para aquisição de equipamentos e treinamento.
- Necessidade de manutenção contínua dos equipamentos.
- Tempo necessário para capacitação e adaptação da equipe.

Utilização de Software de Topografia e Geoprocessamento

Descrição: Implementação de software especializado para auxiliar na elaboração de levantamentos e documentos técnicos.

Vantagens:

- Automação de cálculos e geração de documentos, aumentando a eficiência.
- Atualizações constantes e suporte técnico do fornecedor.



Redução de erros humanos em cálculos e medições.

Desvantagens:

Custo de licenciamento e possíveis taxas de atualização.

Dependência do fornecedor para suporte técnico.

Necessidade de treinamento da equipe para utilização eficaz do software.

Parceria com Instituições de Ensino

Descrição: Estabelecimento de parcerias com universidades ou institutos técnicos para realização de levantamentos e elaboração de documentos.

Vantagens:

Acesso a conhecimento técnico atualizado e inovação.

Possibilidade de custos reduzidos ou compartilhados.

Contribuição para a formação prática de estudantes.

Desvantagens:

Possível limitação de recursos e equipamentos disponíveis.

Dependência do calendário acadêmico, podendo impactar prazos.

Necessidade de supervisão e coordenação contínua.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma empresa para a prestação de serviços de licença de uso de um software de topografia métrica topo completo se justifica tecnicamente pelo desempenho esperado na execução de atividades essenciais para a regularização fundiária urbana. Este software oferece funcionalidades avançadas para a elaboração de levantamentos topográficos, plantas, memoriais descritivos, cálculos de áreas, perímetros e coordenadas. A compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente na Prefeitura de Barra do Corda é um ponto positivo, garantindo que a solução se integre facilmente aos sistemas já em uso, sem a necessidade de grandes adaptações ou investimentos adicionais.

A facilidade de implementação é outro fator relevante, pois a solução pode ser rapidamente instalada e configurada, permitindo que o setor de regularização fundiária inicie suas atividades sem atrasos significativos. Além disso, a escalabilidade do software é um aspecto crucial, já que ele pode ser ajustado para atender a futuras demandas, acompanhando o crescimento e as necessidades do município.

Do ponto de vista operacional, a solução oferece manutenção e suporte técnico especializados, assegurando confiabilidade e continuidade no funcionamento. A adaptabilidade do software ao contexto local é garantida por sua capacidade de lidar com as especificidades geográficas e administrativas da região de Barra do Corda, o que é essencial para a eficácia das atividades de regularização fundiária.

Economicamente, a relação custo-benefício é favorável quando comparada a outras alternativas, como o desenvolvimento de um sistema próprio ou a contratação de serviços avulsos. O retorno esperado sobre o investimento se manifesta na forma de maior eficiência administrativa e na redução de custos indiretos, como a diminuição do tempo gasto em processos manuais e a minimização de erros humanos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Por fim, a solução contribui significativamente para o interesse público ao permitir que a Prefeitura de Barra do Corda execute de forma mais eficiente e eficaz os procedimentos de regularização fundiária. Isso resulta em benefícios diretos para a população, como a garantia de direitos de propriedade e a melhoria da gestão urbana. A escolha por essa alternativa se mostra mais adequada em relação às demais opções levantadas no mercado, devido à sua capacidade de atender plenamente às necessidades específicas do setor e ao seu alinhamento com os objetivos estratégicos da administração municipal.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema Software topografia métrica topo completo para atender as necessidades do setor de regularização fundiária vinculado a Secretaria de planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.	UNIDADE	24	R\$ 112,42	R\$ 2.698,00
Valor Total					R\$ 2.698,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

Não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da presente contratação, uma vez que o objeto constitui solução tecnológica única, completa e integrada, destinada ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Setor de Regularização Fundiária Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

A solução pretendida compreende o fornecimento da licença de uso do software, sua implantação, instalação, configuração, ativação, disponibilização dos módulos de GEOINCRA, loteamentos, Regularização Fundiária Urbana — REURB, volumetria, topografia convencional, imagens raster, Cadastro Ambiental Rural — CAR e sistema CAD próprio, além dos serviços de manutenção corretiva, suporte técnico ilimitado, atualizações periódicas e acesso a videoaulas, tutoriais e cursos on-line.

Embora o objeto seja composto por diferentes funcionalidades e serviços acessórios, tais elementos não representam parcelas autônomas ou independentes. Todos integram uma única solução tecnológica e são necessários ao seu pleno funcionamento, de modo que a licença, os módulos, a implantação, a manutenção, as atualizações, a capacitação e o suporte técnico devem permanecer sob a responsabilidade de uma única empresa contratada.

O eventual parcelamento poderia resultar na contratação de fornecedores distintos para a licença do software, instalação, manutenção, suporte técnico, atualizações e capacitação, criando riscos de incompatibilidade entre os componentes, conflito de responsabilidades, dificuldades na identificação da origem de falhas e demora na solução de problemas técnicos. Essa fragmentação também poderia comprometer a continuidade, a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Por fim, a solução contribui significativamente para o interesse público ao permitir que a Prefeitura de Barra do Corda execute de forma mais eficiente e eficaz os procedimentos de regularização fundiária. Isso resulta em benefícios diretos para a população, como a garantia de direitos de propriedade e a melhoria da gestão urbana. A escolha por essa alternativa se mostra mais adequada em relação às demais opções levantadas no mercado, devido à sua capacidade de atender plenamente às necessidades específicas do setor e ao seu alinhamento com os objetivos estratégicos da administração municipal.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema Software topografia métrica topo completo para atender as necessidades do setor de regularização fundiária vinculado a Secretaria de planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.	MÊS	24	R\$ 112,42	R\$ 2.698,08
Valor Total					R\$ 2.698,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

Não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da presente contratação, uma vez que o objeto constitui solução tecnológica única, completa e integrada, destinada ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Setor de Regularização Fundiária Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

A solução pretendida compreende o fornecimento da licença de uso do software, sua implantação, instalação, configuração, ativação, disponibilização dos módulos de GEOINCRA, loteamentos, Regularização Fundiária Urbana — REURB, volumetria, topografia convencional, imagens raster, Cadastro Ambiental Rural — CAR e sistema CAD próprio, além dos serviços de manutenção corretiva, suporte técnico ilimitado, atualizações periódicas e acesso a videoaulas, tutoriais e cursos on-line.

Embora o objeto seja composto por diferentes funcionalidades e serviços acessórios, tais elementos não representam parcelas autônomas ou independentes. Todos integram uma única solução tecnológica e são necessários ao seu pleno funcionamento, de modo que a licença, os módulos, a implantação, a manutenção, as atualizações, a capacitação e o suporte técnico devem permanecer sob a responsabilidade de uma única empresa contratada.

O eventual parcelamento poderia resultar na contratação de fornecedores distintos para a licença do software, instalação, manutenção, suporte técnico, atualizações e capacitação, criando riscos de incompatibilidade entre os componentes, conflito de responsabilidades, dificuldades na identificação da origem de falhas e demora na solução de problemas técnicos. Essa fragmentação também poderia comprometer a continuidade, a



estabilidade, a segurança e o desempenho da ferramenta utilizada pelo Setor de Regularização Fundiária Urbana.

Além disso, a manutenção corretiva e as atualizações do sistema dependem do conhecimento técnico sobre sua programação, arquitetura, módulos e regras de licenciamento, devendo ser executadas diretamente pelo fornecedor ou por empresa devidamente autorizada. A separação desses serviços poderia gerar restrições de acesso ao sistema, perda de garantia, incompatibilidade de versões, comprometimento dos arquivos produzidos e dificuldade de responsabilização por falhas ou indisponibilidades.

A contratação conjunta também permite que a Administração mantenha um único canal de comunicação e uma única responsabilidade contratual, facilitando a fiscalização, o acompanhamento da execução, a abertura de chamados, a exigência do cumprimento dos níveis de atendimento e a aplicação de medidas administrativas em caso de inadimplemento.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento não apresenta vantagem para o Município, pois poderia ocasionar a celebração e a gestão de diversos contratos, ampliar os custos administrativos, gerar cobranças separadas por módulos ou serviços e dificultar a obtenção de condições comerciais mais favoráveis para a solução completa. A contratação integrada possibilita que todos os custos relativos à licença, implantação, configuração, manutenção, suporte, atualizações e capacitação estejam reunidos em um único valor contratual.

Dessa forma, considerando a interdependência entre os componentes da solução, a necessidade de compatibilidade tecnológica, a preservação da responsabilidade técnica, a redução dos custos de gestão contratual e a garantia de continuidade dos serviços, conclui-se que a contratação deverá ocorrer de forma global, sem parcelamento do objeto.

O não parcelamento não tem por finalidade restringir a competitividade, mas assegurar que as empresas interessadas apresentem proposta para o fornecimento integral da solução, responsabilizando-se pelo adequado funcionamento de todos os seus módulos, serviços e funcionalidades durante a vigência contratual.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se proporcionar maior agilidade, precisão e segurança na elaboração de plantas, mapas, croquis, memoriais descritivos, tabelas de coordenadas, quadros de áreas e demais documentos técnicos utilizados na instrução dos procedimentos administrativos de Regularização Fundiária Urbana — REURB.

A contratação deverá permitir a padronização dos projetos e documentos produzidos pelo setor, reduzindo divergências de informações, inconsistências técnicas, erros de cálculo e retrabalhos decorrentes da utilização de ferramentas inadequadas ou de procedimentos predominantemente manuais.

Pretende-se melhorar a capacidade técnica e operacional dos servidores responsáveis pelos trabalhos de topografia e regularização fundiária, permitindo a realização de cálculos de áreas, perímetros, distâncias, rumos, azimutes, coordenadas, cotas, curvas de nível, perfis e volumes, bem como a representação de lotes, quadras, vias públicas, edificações, confrontações, áreas institucionais e demais elementos integrantes do núcleo urbano.

Busca-se também assegurar a continuidade da utilização do software após o encerramento do contrato anterior, evitando a paralisação ou a redução da capacidade de atendimento do Setor de Regularização Fundiária Urbana e garantindo o regular andamento dos processos administrativos em curso e das novas demandas apresentadas pela população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



A utilização de sistema CAD próprio deverá dispensar a necessidade de aquisição de licença adicional do AutoCAD ou de outro programa externo equivalente, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos e para a redução de custos complementares relacionados à execução dos projetos técnicos.

A disponibilização de suporte técnico ilimitado, manutenção corretiva e atualizações periódicas deverá contribuir para a rápida resolução de falhas, a estabilidade do sistema, a compatibilidade dos arquivos, a preservação dos projetos já elaborados e a continuidade das atividades do setor, reduzindo o risco de interrupções prolongadas.

O acesso a videoaulas, tutoriais, manuais e cursos on-line deverá proporcionar a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos servidores, ampliando o domínio das funcionalidades do software e permitindo melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos contratados.

Pretende-se, ainda, organizar e aprimorar o armazenamento, a atualização, a consulta e a reutilização dos dados técnicos produzidos, possibilitando maior controle das informações territoriais e maior eficiência na análise dos imóveis e núcleos urbanos submetidos aos procedimentos de regularização fundiária.

Como resultado final, espera-se obter maior eficiência administrativa, produtividade, precisão técnica, segurança das informações, redução do tempo de elaboração dos projetos e melhoria na qualidade dos serviços prestados pelo Município de Barra do Corda/MA no âmbito da Regularização Fundiária Urbana.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à formalização e ao início da execução da contratação, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão deverá adotar as providências administrativas e técnicas necessárias para assegurar a adequada implantação, utilização, acompanhamento e fiscalização do software destinado ao Setor de Regularização Fundiária Urbana.

Inicialmente, deverá ser realizada a verificação dos equipamentos de informática disponíveis no setor, especialmente quanto à capacidade de processamento, memória, armazenamento, sistema operacional, acesso à internet e demais requisitos técnicos necessários à instalação e ao funcionamento adequado da solução. Caso sejam identificadas incompatibilidades ou insuficiências, deverão ser promovidas as adequações necessárias antes da instalação do sistema.

A Administração deverá indicar os equipamentos nos quais o software será instalado, bem como definir os servidores que ficarão responsáveis por sua utilização, preferencialmente aqueles que atuam diretamente na elaboração e análise de plantas, mapas, memoriais descritivos, tabelas de coordenadas, projetos de loteamentos e demais peças técnicas relacionadas à Regularização Fundiária Urbana — REURB.

Deverá ser designado servidor ou equipe responsável por acompanhar a instalação, a configuração, a ativação da licença e a realização dos testes de funcionamento, verificando se todos os módulos, ferramentas e funcionalidades contratados foram disponibilizados corretamente e se o sistema atende às especificações estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

A Secretaria deverá organizar e disponibilizar à contratada, quando necessário, as informações técnicas, arquivos, projetos e demais elementos indispensáveis à configuração inicial e à correta utilização do software,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



observadas as regras de segurança, confidencialidade e proteção dos dados sob responsabilidade da Administração.

Antes de qualquer migração, atualização ou inserção de arquivos anteriormente produzidos, deverá ser realizado backup de segurança dos projetos, plantas, mapas, memoriais descritivos, bancos de dados e demais documentos técnicos existentes, de modo a prevenir perdas, alterações indevidas ou incompatibilidades durante a implantação da nova licença.

A Administração deverá organizar, em conjunto com a contratada, o cronograma de instalação, configuração, ativação, orientação inicial e capacitação dos usuários, observando o prazo máximo previsto para a disponibilização integral da solução e buscando evitar prejuízos à continuidade das atividades desenvolvidas pelo Setor de Regularização Fundiária Urbana.

Os servidores indicados deverão participar das orientações, treinamentos, cursos, videoaulas e demais atividades de capacitação disponibilizadas pela contratada, a fim de assegurar o conhecimento adequado das funcionalidades do software e o melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos contratados.

Também deverá ser providenciada a designação formal do gestor e do fiscal do contrato, com atribuições para acompanhar a execução, registrar ocorrências, controlar os prazos, verificar a manutenção da licença, fiscalizar a prestação do suporte técnico, exigir a correção de falhas e certificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

O gestor e o fiscal deverão manter registros das solicitações de suporte, falhas identificadas, manutenções realizadas, atualizações disponibilizadas e respectivas soluções, possibilitando a avaliação contínua do desempenho da contratada e da qualidade dos serviços prestados.

A Administração deverá definir procedimentos internos para abertura e acompanhamento dos chamados técnicos, identificando os responsáveis pela comunicação com a contratada e os canais oficiais que serão utilizados para solicitar manutenção, suporte, atualização ou esclarecimento de dúvidas.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento e de compatibilidade, abrangendo, no mínimo, a abertura e edição de arquivos, elaboração de plantas e memoriais descritivos, cálculos topográficos, geração de tabelas de coordenadas, importação e exportação de arquivos, utilização das ferramentas de loteamento, REURB, volumetria, raster e demais módulos contratados.

O recebimento da solução somente deverá ocorrer após a confirmação de que a licença está regularmente ativada, que o software foi instalado e configurado nos equipamentos indicados, que as funcionalidades contratadas estão disponíveis e que foram fornecidas as orientações iniciais necessárias aos usuários.

Durante a vigência contratual, a Secretaria deverá acompanhar a disponibilidade das atualizações, a qualidade do suporte técnico, o cumprimento dos prazos de atendimento e a realização das manutenções corretivas, adotando as medidas administrativas cabíveis caso sejam constatadas falhas, atrasos ou descumprimentos contratuais.

Por fim, deverá ser mantido planejamento para a continuidade da solução ao término da vigência contratual, evitando que o encerramento da licença provoque nova interrupção das atividades do Setor de Regularização Fundiária Urbana e assegurando tempo suficiente para a adoção das providências necessárias à renovação ou à realização de nova contratação.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em vigor que sejam indispensáveis à execução do objeto pretendido.

A presente contratação possui autonomia operacional, uma vez que deverá contemplar, em uma única solução, o fornecimento da licença de uso do software, a instalação, a configuração, a ativação, a manutenção corretiva, o suporte técnico, as atualizações periódicas e o acesso aos materiais de capacitação necessários ao pleno funcionamento da ferramenta.

Embora o software seja utilizado em atividades relacionadas à topografia, elaboração de plantas, loteamentos e Regularização Fundiária Urbana — REURB, sua execução não depende da celebração simultânea de outros contratos administrativos, pois a solução contratada deverá ser completa e compatível com a infraestrutura tecnológica disponibilizada pela Administração Municipal.

Registra-se apenas a existência de contratação anterior com objeto semelhante, cujo prazo de vigência já se encerrou. Tal contratação constitui antecedente administrativo e demonstra a continuidade da necessidade pública, mas não configura contratação correlata ou interdependente atualmente vigente.

Dessa forma, não há necessidade de vincular a execução do objeto a outra contratação, devendo a futura contratada assumir integralmente a responsabilidade pela disponibilização, implantação, manutenção e regular funcionamento da solução durante toda a vigência contratual.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida apresenta reduzido impacto ambiental direto, uma vez que o objeto consiste predominantemente no fornecimento, implantação e licenciamento de uso de software destinado às atividades técnicas do Setor de Regularização Fundiária Urbana, não envolvendo execução de obras, utilização intensiva de recursos naturais ou geração significativa de resíduos.

A utilização da ferramenta tecnológica poderá produzir impactos ambientais positivos, especialmente pela substituição de procedimentos manuais e documentos físicos por arquivos digitais, contribuindo para a redução do consumo de papel, impressões, materiais de escritório e espaços destinados ao armazenamento de documentos.

O software também poderá proporcionar maior precisão na elaboração de plantas, mapas, memoriais descritivos e demais peças técnicas, reduzindo erros, retrabalhos, novas impressões e deslocamentos desnecessários para conferência ou repetição de levantamentos, o que poderá diminuir o consumo de combustíveis e a emissão indireta de gases poluentes.

Os principais impactos ambientais indiretos estão relacionados ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos de informática utilizados, à necessidade eventual de substituição de componentes eletrônicos e à geração de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos ao final de sua vida útil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Como medidas de mitigação, recomenda-se a utilização racional dos equipamentos, com desligamento quando não estiverem em uso, adoção de configurações de economia de energia, preferência pelo armazenamento e tramitação digital dos documentos e realização de impressões somente quando estritamente necessárias.

Eventuais equipamentos, componentes, mídias de armazenamento ou acessórios eletrônicos descartados deverão receber destinação ambientalmente adequada, mediante encaminhamento para coleta seletiva, logística reversa ou empresa devidamente habilitada para o tratamento de resíduos eletroeletrônicos, vedado o descarte juntamente com resíduos comuns.

A contratada deverá, sempre que aplicável, disponibilizar atualizações, manuais, cursos, videoaulas e demais materiais de forma eletrônica, evitando a entrega de materiais impressos e reduzindo o consumo de papel e insumos de impressão.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não possui potencial de causar impactos ambientais relevantes, sendo compatível com práticas de sustentabilidade, desde que observadas medidas de uso racional de energia, redução de impressões, priorização de documentos digitais e destinação adequada de eventuais resíduos eletroeletrônicos.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Barra do Corda - MA, 21 de Julho de 2026

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB



PORTARIA Nº 08/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

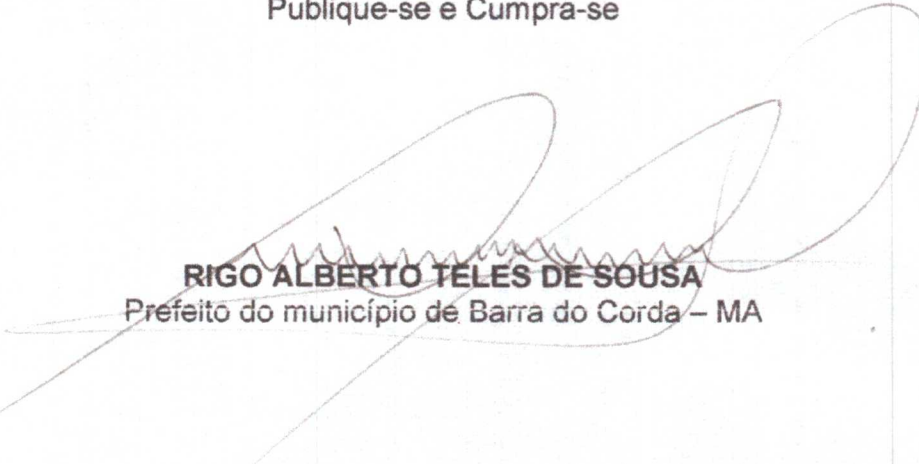
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 381.806.693-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 548/2025 – GAB, DE 11 NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
onze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=(CP-Brasil), ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2025.11.11 15:37:02 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**

7 mensagens

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>
Para: Métrica Tecnologia <contato@metrica.com.br>

21 de julho de 2026 às 13:37

Boa tarde.

Segue em anexo, carta consulta para prefeitura municipal de Barra do Corda-Ma

--

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 **CARTA CONSULTA - topografia metrica.docx**
889K

Contato - Métrica Tecnologia <contato@metrica.com.br>

21 de julho de 2026 às 14:34

Para: Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>, Contato - Métrica Tecnologia <contato@metrica.com.br>

Prezados, boa tarde

Conforme solicitado, segue anexo documentos da Métrica e 3 notas fiscais que comprovam os valores unitários referentes à "ADESÃO DE 1 LICENÇA (1 COMPUTADOR) DO MÉTRICA TOPO PELO PERÍODO DE 1 ANO DE USO.", cada uma no valor de R\$ 1.690,00. Ressalto que esses valores unitários diferem dos valores apresentados na proposta atual enviada, pois ela contempla um desconto em função da renovação de 1 licença pelo período de 2 anos.

À disposição,

Caroline Jordão

Telefone: (19) 3432-5556

WhatsApp: (19) 95321-7364

metrica.com.br

De: Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 21 de julho de 2026 13:37

Para: Contato - Métrica Tecnologia <contato@metrica.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

9 anexos

 **EULA TOPO.pdf**
158K

 **ABES - 20.10.26.pdf**
365K



CARTA CONSULTA

MÉTRICA SUPORTE REPRESENTANTE LEGAL

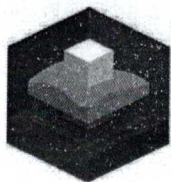
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão está avaliando a possibilidade de contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema software topografia métrica topo completo, considerando a notória especialização e a singularidade dos serviços a serem executados.

Dessa forma, solicitamos as seguintes informações e documentos:

1. Apresentação da Empresa – Breve descrição da experiência e serviços prestados na área de regularização fundiária.
2. Comprovação de Notória Especialização – atestados de capacidade técnica, Certidões, publicações, notas fiscais, contratos, declarações de clientes ou quaisquer documentos que demonstrem a expertise da empresa, bem como a comprovação de valor que está sendo cobrado pelos serviços.
3. Proposta de Serviços – Descrição detalhada dos serviços a serem prestados, metodologia e diferenciais.
4. Proposta Comercial – Indicação dos valores praticados para os serviços em questão, acompanhada de justificativa de preço com base no mercado.
5. Certidão negativa ou positiva com efeito negativa de tributos e dívida perante a receita federal, certidão negativa ou positiva com efeito negativa de tributos e dívida perante a receita estadual, certidão negativa ou positiva com efeito negativa de tributos e dívida perante a receita municipal, prova de regularidade relativa a seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço, certidão negativa de débitos trabalhistas -CNDT e certidões estaduais judiciais.

Solicitamos que as informações sejam encaminhadas na maior brevidade possível, para que possamos dar continuidade à análise e aos trâmites administrativos necessários.

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA Nº 21/2025- GAB



MÉTRICA
TOPO



Proposta Comercial – Rio Claro/SP, 21 de julho de 2026

- **Solicitante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA **CNPJ:** 06.769.798/0001-17
- **Validade da proposta:** 21 de Agosto de 2026

Métrica TOPO	
Período	2 anos
Número de licenças	1 (uso em 1 computador)
Valor de adesão	R\$ 3.576,00
(*) Desconto para renovação de 1 licença pelo período de 2 anos	R\$ 878,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.698,00

(*) O desconto informado no valor acima será apenas para conhecimento, não será destacado na nota fiscal de serviço.

Software completo com tudo incluso:

- » CAD próprio (Não precisa de AutoCAD).
- » GEOINCRA, Loteamentos, REURB, Volumetria, Topografia Convencional, RASTER e CAR.
- » Suporte ilimitado via chat, WhatsApp, e-mail e telefone.
- » Vídeo aulas, tutoriais e cursos online.
- » Atualizações periódicas.

Formas de pagamento:

- » Depósito (1x) à vista ou faturado

ATENÇÃO: É OBRIGATÓRIO QUE O PEDIDO DE COMPRAS/EMPENHO CONTENHA OS SEGUINTE ITENS:

- 1) Forma de pagamento (depósito bancário);
BANCO DO BRASIL – 001 /AG: 6516-1 / CC: 116.327-2
MÉTRICA TECNOLOGIA - CNPJ: 01.227.689/0001-54
- 2) Prazo para pagamento a contar da emissão da NFe (no máximo até 15 dias corridos);
- 3) Quantidade de licenças, período de adesão e descrição do Software Métrica TOPO;
- 4) Pedido/empenho caracterizado como SERVIÇO (NFe emitida será de Serviço);
- 5) A Nota Fiscal (NFe) será emitida e as licenças enviadas por e-mail somente após o envio do empenho/pedido de compras/ordem de serviço.
- 6) Enviar comprovante de pagamento ao realizar o depósito, para evitar bloqueio automático do acesso.

- » Colher assinatura dos responsáveis pelo setor de licitação/compras;
- » Enviar para contato@metrica.com.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.227.689

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83356404

Data e hora da emissão 15/07/2026 10:39:17

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

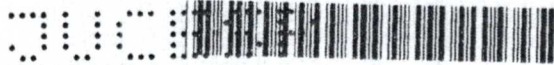
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



SILVA FILHO CONTABIL LTDA

Av. Independência, Nº 526 – Cidade Alfa – Piracicaba/SP CEP: 13.419-160
FONE/FAX: (19) 3435-4693 – E-mail: silvafilho@terra.com.br

EDE
9
026 ★
0



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

“MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA”

Sociedade Empresarial Limitada, NIRE nº 35213351527 e, inscrita no CNPJ sob número 01.227.689/0001-54, com sede e foro na cidade e comarca de Rio Claro/SP, na Avenida Três, nº 245 – Sala 132, Bairro Zona Central, CEP: 13500-390

Os abaixo assinados,

Sr. ELIFAS VALIM NETO, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Maestro Eufrosino de Azevedo, nº 2348; Bairro Jardim Carlos Gomes CEP: 13.633-016; portador da Cédula de Identidade RG nº 5.836.065-7 expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 850.861.778-04;

Sr. DANIEL ALEXANDRE JANINI, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Professor Lauro Alves Caculé de Almeida, nº 1825 – Casa 38; Bairro Higienópolis CEP: 13.417-150; portador da Cédula de Identidade RG nº 22.461.920-2 expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 136.724.688-19;

Únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, denominada **“MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA”**, estabelecida na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida Três, nº 245 – Sala 132, Bairro Zona Central, CEP: 13500-390, com contrato social primitivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 35213351527 em sessão de 26/09/1995; última alteração sob nº 024.054/26-4 em sessão de 07/01/2026 e último Registro da Declaração de Reenquadramento de Microempresa – (ME) para empresa de Pequeno Porte (EPP), sob nº 802.847/21-3 em sessão de 15/04/2021; devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob número 01.227.689/0001-54; deliberam de pleno e comum acordo, alterarem e ajustarem a presente alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

- 1 -





JUCESP

SILVA FILHO CONFARIL LTDA

Av. Independência, nº 526 - Cidade Alta - Piracicaba/SP CEP: 13.419-160
FONE/FAX (19) 3435-4693 - Email: silvafilho@terra.com.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS

O sócio **ELIFAS VALIM NETO** cede e transfere, de forma **onerosa**, ao sócio **DANIEL ALEXANDRE JANINI**, **125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas sociais**, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da empresa, que as adquire e aceita, passando a deter, após esta alteração, **375.000 (trezentas e setenta e cinco mil) quotas**, equivalentes a 75% (setenta e cinco por cento) do capital.

A cessão ora realizada dá-se mediante condições particulares de pagamento previamente ajustadas entre os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da cessão mencionada, o **capital social permanece** em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Nome do Sócio	Capital (R\$)	Nº de Quotas	%
DANIEL ALEXANDRE JANINI	R\$ 375.000,00	375.000	75%
ELIFAS VALIM NETO	R\$ 125.000,00	125.000	25%
TOTAL	R\$ 500.000,00	500.000	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Social Consolidado da sociedade não expressamente alteradas por este instrumento, permanecendo em pleno vigor.

Face às alterações aqui havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social primitivo e as demais alterações contratuais passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

- 2 -



Certifico o registro sob o nº 057.321/26-7 em 26/02/2026 da empresa METRICA TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35213351527, protocolado sob o nº 0599084261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286835850. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



UCESP

SILVA FILHO CONTABIL LTDA

Av. Independência, N° 526 - Cidade Alta - Piracicaba/SP CEP: 13.419-160

FONE/FAX (19) 3435-4693 - E-mail: silvafilho@terra.com.br



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Vr. C. RG

"MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA"

Sociedade Empresarial Limitada, NIRE nº 35213351527 e, inscrita no CNPJ sob número 01.227.689/0001-54, com sede e foro na cidade e comarca de Rio Claro/SP, na Avenida Três, nº 245 - Sala 132, Bairro Zona Central, CEP: 13500-390

Os abaixo assinados,

Sr. ELIFAS VALIM NETO, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Maestro Eufrosino de Azevedo, nº 2348; Bairro Jardim Carlos Gomes CEP: 13.633-016; portador da Cédula de Identidade RG nº 5.836.065-7 expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 850.861.778-04;

Sr. DANIEL ALEXANDRE JANINI, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Professor Lauro Alves Caculé de Almeida, nº 1825 - Casa 38; Bairro Higienópolis CEP: 13.417-150; portador da Cédula de Identidade RG nº 22.461.920-2 expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 136.724.688-19;

Únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, denominada "**MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA**", estabelecida na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida Três, nº 245 - Sala 132, Bairro Zona Central, CEP: 13500-390, com contrato social primitivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 35213351527 em sessão de 26/09/1995; última alteração sob nº 349.634/23-3 em sessão de 28/08/2023 e último Registro da Declaração de Reenquadramento de Microempresa - (ME) para empresa de Pequeno Porte (EPP), sob nº 802.847/21-3 em sessão de 15/04/2021; devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob número 01.227.689/0001-54;

- 3 -

[Handwritten signature]



Certifico o registro sob o nº 057.321/26-7 em 26/02/2026 da empresa METRICA TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35213351527, protocolado sob o nº 0599084261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286835850. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

SILVA FILHO CONTABIL LTDA

Av. Independência, N° 526 - Cidade Alta - Piracicaba/SP CEP: 13.419-160
FONE/FAX (19) 3435-4699 - Email: silva filho@terra.com.br



DENOMINAÇÃO – SEDE – FILIAIS – SUCURSAL

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Empresarial Limitada gira sob a denominação social de “**MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA**”; tem sua sede e estabelecimento na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida Três, nº 245 – Sala 132, Bairro Zona Central, CEP: 13.500-390.

CLÁUSULA 2ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13/09/1995 (Art. 997, § II, CC/2002)

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal, ou agência, representações e fazer exposições em qualquer parte do território nacional, a critério de seus proprietários, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem por objetivo: **DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, SOB ENCOMENDA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000. (Quinhentas mil) quotas; no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma; integralizadas neste ato; em Moeda Corrente Nacional; ficando assim distribuídas:

Nome do Sócio	Capital (R\$)	Nº de Quotas	%
DANIEL ALEXANDRE JANINI	R\$ 375.000,00	375.000	75%
ELIFAS VALIM NETO	R\$ 125.000,00	125.000	25%
TOTAL	R\$ 500.000,00	500.000	100%

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 CC/2002)





JUCESP
SILVA FILHO CONTABIL LTDA

Av. Independência, Nº 526 - Cidade Alta - Piracicaba/SP CEP: 13.419-160
FONE/FAX (19) 3435-4693. E-mail: silva.filho@terra.com.br



Vs
C
R
5572
138

CLÁUSULA 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056 Art. 1057, CC/2002). No caso de desacordo comercial prevalecerá o previsto na cláusula décima quarta do parágrafo primeiro.

DA ADMINISTRAÇÃO – PRÓ-LABORE - DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade será exercida pelos sócios Sr. **ELIFAS VALIM NETO;** e Sr. **DANIEL ALEXANDRE JANINI,** já qualificados no preâmbulo deste instrumento representando a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de gerência, fazer o uso da firma em conjunto ou isoladamente, mas tão somente em negócios que ligam interesses sociais, ficando expressamente vedado o seu uso em negócios estranhos ao seu giro comercial notadamente para a outorga de avais, fianças, cartas de mero favor e outros documentos análogos ou semelhantes, os quais serão tidos como ineficazes e não obrigarão a sociedade. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Os administradores não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade, mas responderão solidário e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação deste contrato ou da lei.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão constituir procuradores para sua representação social, desde que de comum acordo entre sócios. (Art. 997; §VI; 1013; 1064; CC/2002)

Parágrafo Terceiro: Os administradores não poderão assinar isoladamente em transações que envolvam aquisição e venda de patrimônio da sociedade, como bens imóveis e bens do ativo imobilizado de valores relevantes, onde será exigida a assinatura de todos os sócios (Art. 1015, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª: Os sócios poderão fazer uma retirada a título de Pró-Labore, que será considerada despesas da sociedade, de valor livremente estipulados pelos demais sócios, deliberadas por maioria simples (sócios que representam no mínimo de 51% do capital social); conforme suas atribuições e serviços prestados, respeitando, porém, as condições financeiras da sociedade.

- 5 -



Certifico o registro sob o nº 057.321/26-7 em 26/02/2026 da empresa METRICA TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35213351527, protocolado sob o nº 0599084261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286835850. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

SILVA FILHO CONTABIL LTDA

Av. Independência, Nº 526 - Cidade Alta - Piracicaba/SP CEP: 13.419-160

FONE/FAX (19) 3435-4693 - E-mail: silvafilho@terra.com.br



CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (Art. 1071 e 1072, § II e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados em balanços anuais, realizados em 31 de dezembro de cada ano, ou em qualquer época do ano, quando necessário, poderão ser distribuídos entre os sócios em percentuais diferentes das quotas individuais de cada sócio na sociedade, sempre respeitando às condições financeiras da sociedade; ou transferidos para a conta de lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura verificados, na forma prevista na cláusula décima primeira, poderão também ser suportados pelos sócios em percentuais diferentes das quotas individuais do capital de cada um, ou transferido para a conta de prejuízos acumulados.

CLÁUSULA 12ª: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões por votos que representam; por maioria simples dos sócios, os quais estão dispensados das formalidades de convocação se declarar por escrito estarem cientes do local, data e hora e ordem do dia, para instalação da reunião (Art. 1072; § II, CC/ Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA 13ª: A sociedade poderá a critério de seus proprietários, ser transformada a qualquer tempo, em outro tipo de sociedade que melhor convenha aos interesses sociais.





JUCESP

SILVA FILHO CONTABIL LTDA

Av. Independência, Nº 526 - Cidade Alta - Piracicaba/SP CEP: 13.419-160

FONE/FAX (19) 3435-4693 - E-mail: silvafilho@terra.com.br



DO DIREITO DE RECESSO

CLÁUSULA 14ª: Nos casos de falecimento ou impedimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando seus negócios entre os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido somente ingressarão na sociedade se houver aceitação dos demais sócios remanescentes. Os herdeiros legais, terão o valor de seus haveres apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço patrimonial, especialmente levantado. (Art. 1028 e Art. 1031, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do sócio falecido poderão optar, manifestando por escrito, sua opção pela continuidade na sociedade apenas como acionistas, sem poder de gestão, na condição de recebedores mensais de lucros e dividendos da empresa ou pela venda de suas cotas para os demais sócios remanescentes.

Parágrafo Segundo: Optando pela venda, serão pagos pelo seu efetivo valor na ocasião do falecimento, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, e se houver qualquer divergência quanto à forma de pagamento, fica estabelecido que serão de até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, de acordo com a possibilidade de caixa da empresa e dos sócios remanescentes, com juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária, sob o saldo residual mensal, na forma que a lei em vigor estabelecer, e com índices por ela fixados.

Parágrafo Terceiro: Se não houver consenso quanto a valores das cotas remanescentes, definir-se-á judicialmente valor das cotas do falecido, sendo que os sócios remanescentes possuem o direito de preferência na compra das cotas da empresa, e se as cotas precisarem ser vendidas a terceiros, este deve ser analisado e aceito previamente pelos sócios remanescentes pois é necessário existir uma afeição da sociedade com este possível sócio.

CLÁUSULA 15ª: No caso de os sócios desejarem de comum acordo; desfazerem a sociedade; terão um prazo máximo de sessenta dias para providenciarem o respectivo distrato e a baixa nos órgãos competentes. No caso de extinção total da sociedade pela vontade dos sócios, o patrimônio será dividido ou suportado pelos sócios na proporção do capital de cada um.

- 7 -



Certifico o registro sob o nº 057.321/26-7 em 26/02/2026 da empresa METRICA TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35213351527, protocolado sob o nº 0599084261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286835850. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

... SILVA FILHO CONTABIL LTDA

Av. Independência, nº 526 - Cidade Alta - Piracicaba/SP CEP: 13.419-160

FONE/FAX (19) 3433-4693 - Email: silvafilho@terra.com.br



CLÁUSULA 16ª: No caso de execução de sócio por credor particular lhe será destinada a parte que couber nos lucros da sociedade ou a liquidação de sua quota que será paga de acordo com a cláusula décima terceira, parágrafo primeiro (Art. 1026, CC/2002).

DECLARAÇÃO CRIMINAL

CLÁUSULA 17ª: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Art. 1011, § 1, CC/2002)

CLÁUSULA 18ª: Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela lei 6.404/76 e leis em vigor, pertinentes à matéria.

CLÁUSULA 19ª: Fica de comum acordo, eleito o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro possa parecer, como competente para dirimir questões judiciais oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA 20ª: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

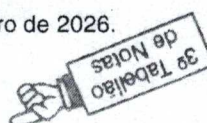
E por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor e forma para um só fim.

SÓCIOS:



ELIFAS VALIM NETO

Rio Claro, 05 de Fevereiro de 2026.



DANIEL ALEXANDRE JANINI

- 8 -



Certifico o registro sob o nº 057.321/26-7 em 26/02/2026 da empresa METRICA TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35213351527, protocolado sob o nº 0599084261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286835850. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PRODUC
AS 00 AS



7º TABELÃO DE NOTAS - PIRACICABA-SP
Rua Tereza Mendes, 137 - JARDIM BELLA SERRA - CEP 13.400-100 - PIRACICABA/SP - Fone: (19) 3335-4000 / 4001 / 4002 - E-mail: @piracicaba.sp.gov.br

Reconheço por AUTENTICA2 firma(s) de: DANIEL ALEXANDRE JANINI(88124), ELIFAS VALIM NETO(84952) Dou fe. Selos(s): AA0390633, AA0390634. Piracicaba - SP, 11 de fevereiro de 2026.
11:39:54. Em test. da verdade.

Ass.: FERNANDO VIEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO Total: 45,74 Atendente: LUIS FERNANDO CARVALHO CORREA DE MELLO Seg. 13.400-100/051575350

113332 RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE RA0751AA0390633
113332 RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE RA0751AA0390634

Liberação de Notas
Piracicaba
Fernando Vieira
Preposto
www.censec.org.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

57.321/26-7

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

57.321/26-7

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 057.321/26-7 em 26/02/2026 da empresa METRICA TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35213351527, protocolado sob o nº 0599084261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286835850. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 02 26



**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu **RODOLFO DA SILVA FILHO**, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº 1SP157.145/O-4 expedida em 11/09/1990, inscrito no CPF nº 848.372.928-87, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 via com 11 página da Capa Requerimento;

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2025

RODOLFO DA SILVA FILHO
CRC Nº 1SP 157.145/O-4
CPF Nº 848.372.928-87



Certifico o registro sob o nº 057.321/26-7 em 26/02/2026 da empresa METRICA TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35213351527, protocolado sob o nº 0599084261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286835850. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



04/05/2026

0096280166

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 721491****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

METRICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.227.689/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de maio de 2026.

PEDIDO Nº:**0096280166**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL METRICA TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE 35213351527	CNPJ 01.227.689/0001-54	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 057.321/26-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:11:26	CÓDIGO DE CONTROLE 286835850
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.599.084/26-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035807243-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP - GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL METRICA TECNOLOGIA LTDA			PORTE EPP	★ 13 FEV	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida 3		NÚMERO 245	COMPLEMENTO Sala 132	CEP 13500-390	
MUNICÍPIO Rio Claro	UF SP	TELEFONE	EMAIL	PROTOCC	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 01.227.689/0001-54	NIRE - SEDE 3521335152-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ELIFAS VALIM NETO (Sócio) ELIFAS VALIM ASSINATURA: NETO:85086177804 Assinado de forma digital por: ELIFAS VALIM NETO:85086177804 Dados: 2026.02.09 15:06:20 -03'00'			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 218,99 DARF: R\$.00	SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		



Certifico o registro sob o nº 057.321/26-7 em 26/02/2026 da empresa METRICA TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35213351527, protocolado sob o nº 0599084261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286835850. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastral
- () IMEI sem Cadastro
- () IMEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

RECEBUE
DO



Certifico o registro sob o nº 057.321/26-7 em 26/02/2026 da empresa METRICA TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35213351527, protocolado sob o nº 0599084261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286835850. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.227.689/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/1995	
NOME EMPRESARIAL METRICA TECNOLOGIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METRICA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOCALIZAÇÃO LOJA OURO AV 3		NÚMERO 245		COMPLEMENTO SALA 132	
CEP 13.500-390		BAIRRO/DISTRITO ZONA CENTRAL		MUNICÍPIO RIO CLARO	
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METRICA.COM.BR			
TELEFONE (19) 3432-5556		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2002			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

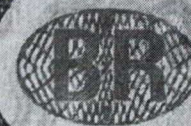
orovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia 22/09/2025 às 09:03:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DANIEL ALEXANDRE JANINI

1ª HABILITAÇÃO
17/05/1991

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/12/1972 SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP

4a DATA EMISSÃO
23/02/2023

4b VALIDADE
22/02/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22461920 SSP/SP

4d CPF
136.724.688-19

5 Nº REGISTRO
02696468824

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ JANINI

MARIA ANTONIA BRINER JANINI



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		22/02/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PIRACICABA, SP

EDUARDO AGGEO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO CETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

41494019602
SP015800771

SÃO PAULO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2559150624

PROIBIDO PLASTIFICAR

2559150624

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.227.689/0001-54
Razão social: METRICA TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV 3 245 SALA 132/ ZONA CENTRAL / RIO CLARO / SP / 13500-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2026 a 29/07/2026

Certificação Número: 2026063003210103661680

Informação obtida em 06/07/2026 09:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRICA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.227.689/0001-54

Certidão nº: 53452791/2026

Expedição: 09/06/2026, às 14:20:21

Validade: 06/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METRICA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.227.689/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METRICA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 01.227.689/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:28 do dia 20/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2026.

Código de controle da certidão: **9C18.E043.4D18.7FF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



04/05/2026

0096280166

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 721491**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

METRICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.227.689/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de maio de 2026.

PEDIDO Nº:**0096280166**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Rua 3, 945 - Centro - Rio Claro - Cep 13500-270
CNPJ 45.774.064/0001-88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AO ISSQN Nº 11612

OBS: Não possui efeito dos demais tributos mobiliários. (relativa ao ISSQN)

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 01.227.689/0001-54

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV. 3, 245 - SALA 132 bairro: **ZONA CENTRAL** cep: **13500390** **RIO CLARO-SP**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

83666

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

28/08/2023

EMITIDA EM

12/02/2026

Prazo de validade: 180 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

* Somente para fins do ISSQN.

TRIBUTOS E PERÍODOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, CERTIFICA que NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal no que se refere a DÉBITOS DE ISSQN, incidentes sobre o Contribuinte acima identificado até o dia de hoje.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre o Contribuinte acima identificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. **Devido o contribuinte ser ou ter sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão negativa fornecida pela Receita Federal do Brasil.**

ATENÇÃO

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente ao ISSQN, não abrangendo demais tributos administrados pela Secretaria de Finanças e as inscrições em Dívida Ativa, administradas pelo departamento competente. Esta certidão **SÓ TERÁ VALIDADE** se apresentada em conjunto com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS ou CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Servidor: TASSIA BORDIN GARCIA

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 7467

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa ao ISSQN - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

7467



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Rua 03, 945 - Centro - CEP 13500-907
CNPJ 45.774.064/0001-88 Tel (19)3523-1749 / 3532-6663

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, CERTIFICA que, segundo nossos arquivos o contribuinte :

CPF/CNPJ: 1227689000154

Inscrição Municipal: 83666

Razão Social: METRICA TECNOLOGIA LTDA

Endereço: 3,AV. , 245

Compl.: AGENC.DE PROPAGANDA E PUBLIC.

Bairro: ZONA CENTRAL

Apto: 132

Cidade: RIO CLARO UF: SP CEP: 13500-903

NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal a título de IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E TAXA DE LOCALIZAÇÃO E LICENÇA, nem possui débitos em Dívida Ativa, até o dia de hoje.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre o Contribuinte acima identificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

RIO CLARO , 12 de Fevereiro de 2026 .

ATENÇÃO

Esta certidão SÓ TERÁ VALIDADE se apresentada em conjunto com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AO ISSQN, emitida através do Giss Online. Ficam dispensados de apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AO ISSQN, os contribuintes cadastrados como Pessoa Física.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

Esta Certidão é válida por 180 dias a partir da data de emissão.

Código de verificação de autenticidade:83666-150855-CND

Acessar <https://www.rioclaro.sp.gov.br/certidoes>



CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO (EULA)

Métrica TOPO

2026

Parabéns e obrigado por escolher o Métrica TOPO!

Este é o Contrato de Licenciamento que rege o direito de uso do Sistema Métrica TOPO.

Cada instalação do sistema possui sua respectiva licença de uso (SERIAL).

A LICENÇA DE USO NÃO CONFERE DIREITO A PERÍODO DE TESTES GRATUITO, USO DEMONSTRATIVO OU AVALIAÇÃO TEMPORÁRIA.

O que é a Licença de uso?

Licença de uso é a autorização concedida pela Métrica para utilização do sistema pelo período contratado.

Instalação do sistema

Ao clicar em Avançar, você prosseguirá com a instalação do sistema em seu computador, assim como concordará com todas as condições do presente contrato, abaixo especificadas. Caso contrário, o software não será instalado.

1-CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO

O presente Contrato de Licenciamento de Uso é um acordo legal entre usuário (pessoa física ou jurídica) e Métrica Tecnologia (desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do sistema), para o software Métrica TOPO, que pode incluir componentes de software associados, materiais impressos e documentação on-line ou eletrônica (software).

AVISO: Este programa é protegido pela lei de direitos autorais e tratados internacionais. A reprodução sem autorização, pode resultar em penalidades civis e criminais severas, e será processada à extensão máxima possível da lei.



1.1-CONDIÇÕES GERAIS

1.1.1 - A licença de uso só pode ser ativada e utilizada em um único computador e seu uso restrito a ele. Se houver a necessidade de utilização em mais computadores, faz-se necessário a adesão de licenças extras. Ou seja, 1 licença = 1 computador. 2 licenças = 2 computadores. E assim sucessivamente. Desta forma, não é possível efetuar o compartilhamento, trocas ou flutuações da uma licença entre computadores.

1.1.2 – É considerado USO INDEVIDO do sistema Métrica TOPO:

- Compartilhamento ou utilização da licença, de forma simultânea ou não, com outros usuários do mesmo computador, seja este uso presencial ou à distância;
- Instalação, execução e/ou utilização em servidores físicos ou na nuvem;
- Instalação, execução e/ou utilização através de máquinas virtuais;
- Instalação, execução e/ou utilização através de conexão de área de trabalho remota;
- Instalação, execução e/ou utilização através de softwares de acesso remoto;
- Qualquer outra forma de utilização que não seja considerada local e individual por máquina.

1.1.3 – A constatação de uso indevido da licença, mediante análise técnica realizada pela equipe da Métrica, poderá resultar no bloqueio da licença do Métrica TOPO.

1.1.4 - Ao aceitar o presente Contrato de Licenciamento de Uso, será permitido à Métrica armazenar os dados informados no formulário de adesão/renovação, incluindo um arquivo de log com os registros de uso do Métrica TOPO.



1.2-BACKUP

1.2.1 - É responsabilidade do usuário, proprietário da licença, a realização e manutenção de cópias de segurança (backup) periódicas do banco de dados, assim como arquivos de restauração salvos automaticamente pelo sistema, em dispositivos de armazenamento interno ou externo ao computador, para que os dados possam ser recuperados em caso de ocorrência de problemas de qualquer natureza com o equipamento em uso.

1.2.2 - Se o computador do usuário sofrer qualquer dano físico e/ou lógico e o Métrica TOPO precisar ser reinstalado, o usuário deve recorrer à sua cópia de segurança (backup) dos seus dados de instalação (.exe), efetuada previamente, para reinstalar o sistema. Caso o usuário precisar reinstalar o Métrica TOPO e não tenha os dados de instalação (.exe), o mesmo deverá entrar em contato com a Métrica e solicitar o link com os dados de instalação.

1.3 – REQUISITOS OPERACIONAIS DO SISTEMA

1.3.1 - O software deve ser instalado apenas nos sistemas operacionais: Windows 10 e Windows 11. Não haverá qualquer garantia de compatibilidade e/ou de bom funcionamento com outros sistemas operacionais.

1.3.2 - O sistema operacional do usuário deverá estar totalmente atualizado (isso inclui atualização do Java, Windows Update, Microsoft .NET).

1.3.3 - Os requisitos mínimos de hardware para execução do sistema são:

- Sistema operacional 64bits;
- Processador i3 ou Superior;
- Memória RAM de no Mínimo 2 GB ou Superior;
- Espaço livre na HD de no mínimo 800 MB ou Superior;
- Sugerível Placa de Vídeo de 256 MB ou Superior;
- Pacote Microsoft Office Instalado e Ativado;



1.4 - INTERNET

1.4.1 - O sistema dependerá de acesso à internet para ser executado. Caso o usuário não tenha acesso à internet, o sistema não funcionará completamente.

1.4.2 - As ferramentas que julgamos estritamente necessárias ao campo são livres da internet, como por exemplo:

- Ferramentas de desenho CAD básico (desenhos, edições, formatações, modificações);
- Descarregar Estação Total;
- Importação e exportação de DWG;
- Abrir e salvar projetos;
- Ferramenta de divisão de áreas convencional;
- Tabela de locação;
- Criação de pontos, segmentos e polígonos;
- Cotar pontos
- Cotar 1 ponto
- Importação de relatórios GNSS de pontos de levantamento;
- Importação de arquivos ASCII de pontos de levantamento;

A validação da licença de forma segura é feita online através das ferramentas que utilizamos em escritório. Estas ferramentas consultarão à internet para tal validação.

1.4.3 - Para garantir o desempenho ideal do sistema, não recomendamos o uso de adaptadores USB ou externos. É recomendado a instalação em computadores que possuam placa de rede integrada.



1.5 - LICENCIAMENTO POR PERÍODO

1.5.1 - O período adquirido de licenciamento do sistema Métrica TOPO deverá ser no mínimo anual (365 dias), a contar a partir da data de ativação do sistema.

1.5.2 - O Métrica TOPO poderá ser licenciado pelo período mínimo de 1 ano (365 dias), mediante confirmação de pagamento.

1.5.2.1 – O pagamento do licenciamento poderá ser feito via depósito bancário/PIX, boleto bancário ou cartão de crédito, tendo nesta última forma de pagamento a possibilidade de parcelamento.

1.5.2.2 – Adesões ou renovações feitas via depósito bancário/PIX ou boleto bancário só podem ser efetuadas à vista. Neste caso, a licença do Métrica TOPO só será encaminhada ao usuário na confirmação destes pagamentos.

1.5.2.3 – Os serviços da Métrica, tais como suporte técnico (telefone, e-mail, whatsapp e chat), Portal de suporte técnico, materiais de apoio (vídeos e tutoriais), cursos online e atualizações de compilações são exclusivos a clientes licenciados ativos e adimplentes.

1.5.2.4 - Com o objetivo de evitar fraudes, a Métrica reserva-se o direito de solicitar documentos de identificação (RG ou CNH) para adesões feitas via cartão de crédito, para que comprovem a legalidade da compra. Nos casos pertencentes a terceiros, além de RG ou CNH, solicitaremos uma foto do cartão que apareça apenas os 4 primeiros e os 4 últimos dígitos, as outras informações do cartão como CVV (código de segurança) e vencimento podem ser omitidas por segurança.

1.5.3 - A adesão é realizada pelo período mínimo de 1 ano. Ao término do período contratado, faz-se necessária a renovação para continuar o uso do sistema, mediante os valores informados pelos devidos meios de comunicação da Métrica.

1.5.4 - O pagamento da renovação do licenciamento não é opcional. Para a continuidade de uso irrestrito do sistema, o usuário deverá sempre estar ativo em um plano de no mínimo 1 ano (365 dias).



1.5.5 - Caso a renovação não seja realizada, o acesso ao sistema e aos serviços oferecidos (como suporte técnico, tutoriais, videoaulas e cursos online) será interrompido até que a renovação seja efetuada e um novo contrato de uso seja reestabelecido.

1.5.6 - A renovação de licenciamento é exclusiva para usuários ativos (pagantes).

1.5.7 - Não será permitida a renovação de licenciamento para casos de pagamentos em aberto, sendo necessária a regularização de sua inadimplência junto à Métrica.

1.5.8 - O desconto oferecido pela Métrica para clientes que desejam efetuar a renovação do período de uso da licença é válido até 30 dias após a data de expiração da respectiva licença. Após esse período, o cliente que desejar continuar utilizando o sistema e os serviços oferecidos pela Métrica, deverá escolher a opção de 1ª adesão.

1.5.9 - Ao efetuar a renovação da licença, o período contratado será iniciado a partir da data de renovação, mesmo que a licença não esteja sendo utilizada.

1.5.10 - Licenças de adesão, renovação ou extras compradas por órgãos públicos ou prefeituras através de boleto à vista faturado ou depósito à vista faturado, poderão ser bloqueadas caso o pagamento não ocorrer no prazo estipulado via contrato, pedido de compra ou empenho.



1.6 - SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

1.6.1 - O suporte técnico (telefone, e-mail, whatsapp, chat e Portal de Suporte Técnico) está incluso e será disponibilizado para o usuário durante o período de vigência do contrato de licenciamento de uso.

1.6.2 - O suporte técnico será fornecido de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:30, pelo horário oficial de Brasília. Apenas clientes com licenças ativas do Métrica TOPO poderão solicitar suporte técnico.

1.6.3 - Acessos remotos aos computadores do usuário só serão realizados em casos de problemas com a execução do sistema. Porém, não fica a cargo do suporte técnico da Métrica atualizar, efetuar manutenção ou realizar qualquer correção no computador ou no sistema operacional do usuário.

1.6.4 - Quaisquer informações técnicas fornecidas pelo usuário à Métrica, poderão ser utilizadas para melhorias no sistema, bem como sua comercialização. Os dados do usuário serão mantidos em confidencialidade.

1.6.5 - Política de Suporte Técnico:

A principal função do suporte técnico é oferecer apoio e orientação quanto a utilização das ferramentas e recursos do Métrica TOPO.

O suporte técnico utilizará somente dados fictícios e cenários hipotéticos com o objetivo de simular a aplicação de uma determinada ferramenta e desta forma transferir conhecimentos para a capacitação do usuário.

Sendo assim, não são consideradas funções do suporte técnico:

- Fornecer consultoria sobre projetos de atualização cadastral por telefone ou e-mail;
- Corrigir trabalhos ou projetos para o usuário;
- Analisar ou comparar resultados de cálculos com outros softwares;
- Validar os resultados de cálculos e identificar equívocos;
- Atualizar, corrigir ou realizar manutenções no computador ou sistema do usuário;

A validação de resultados é de exclusiva responsabilidade do Responsável Técnico, executor dos projetos de atualização cadastral. O Responsável Técnico deve ser um profissional da área, capacitado e devidamente registrado no conselho de classe. Todos os trabalhos devem conter Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART/TRT/RRT) devidamente recolhidas no respectivo conselho. Para casos de consultoria técnica, o cliente deverá consultar a Métrica a respeito de agendamento e valores.



1.6.6 - Os cursos oferecidos pela Métrica estão inclusos e serão disponibilizados para o usuário durante o período de vigência do contrato de licenciamento de uso.

1.6.7 - Os cursos podem ser consultados no site <http://cursos.metrica.com.br>

1.6.8 - As atualizações do sistema Métrica TOPO contemplando novas ferramentas, melhorias e correções de bugs estão inclusas e serão disponibilizadas sem nenhum ônus para o usuário durante o período de vigência do contrato de licenciamento de uso.

1.6.9 - Por não ser um produto personalizado, a Métrica se reserva ao direito de utilizar critérios técnicos e de interesse comum entre os usuários, para determinar quais sugestões serão implementadas no Métrica TOPO. As atualizações e melhorias visam beneficiar o número máximo de usuários, e não algum cliente especificamente.



2 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

2.1 - É proibida qualquer forma de engenharia reversa ou desmontagem do software.

2.2 - É proibida qualquer forma de locação, redistribuição, doação, repasse, empréstimo, transferência, aluguel ou arrendamento deste software, com ou sem fins lucrativos.

2.3 - É proibida a remoção e/ou alteração de quaisquer avisos de copyright presentes no sistema.

2.4 - Será proibida a execução e/ou utilização deste software através de máquinas virtuais, áreas de trabalho remotas, softwares de acesso remoto ou qualquer outra forma de utilização que não seja considerada local. Sua utilização será permitida somente localmente e seu uso estará restrito aos limites físicos das instalações do proprietário da SERIAL.

2.5 - É responsabilidade do usuário garantir a integridade física e lógica dos dispositivos de armazenamento que utiliza para guardar as cópias de segurança (backup) dos dados do software.

2.6 - É de inteira responsabilidade do usuário ter acesso à internet para que consiga ter uso total e irrestrito do sistema.

2.7 - Ao solicitar suporte técnico à Métrica, o usuário do Sistema Métrica TOPO deverá seguir e respeitar a Política de Suporte Técnico, item 1.6.5 constante neste contrato.



3 - RESCISÃO

3.1 - Qualquer violação das condições gerais, de licenciamento e/ou dos deveres do usuário, causará o encerramento do licenciamento e dos serviços inclusos (suporte técnico, cursos e atualizações), sem direito a nenhuma restituição de valores previamente pagos à Métrica.

3.2 - Se o usuário ativar sua licença e decidir não utilizar mais o software, o mesmo não terá direito a nenhuma restituição de valores pagos previamente à Métrica.

3.3 - Em observância ao artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o usuário poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da data da compra, formalizando tal intenção por e-mail, e obter a restituição integral dos valores pagos, desde que não tenha realizado a instalação do software e a consequente ativação da licença de uso.

3.3.1 - Ao clicar em "Avançar" e também "De Acordo" para instalar o software, com isso, aceitar os termos deste Contrato de Licenciamento de Uso (EULA), o usuário manifesta sua vontade inequívoca de iniciar a execução imediata do serviço e ter acesso integral e irrestrito ao bem digital. Este ato caracteriza o início do uso do software, tornando o exercício do direito de arrependimento incompatível com a natureza do produto, uma vez que o acesso à propriedade intelectual da Métrica é plenamente liberado, impossibilitando a sua "devolução" ou o retorno ao estado anterior à compra.

3.4 - A Métrica reserva-se o direito de rescindir o presente contrato de forma imediata, sem qualquer restituição de valores, na hipótese de violação, pelo usuário, de qualquer uma das cláusulas e condições aqui estabelecidas, incluindo, mas não se limitando a, práticas de uso indevido, pirataria, compartilhamento de licença ou engenharia reversa do software.

3.5 - A Métrica poderá rescindir o contrato por razões de descontinuidade do produto ou outras decisões de negócio, mediante notificação prévia ao usuário com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Neste caso, se o usuário tiver um período de licença pago e ainda não usufruído, terá direito à restituição pro rata dos valores correspondentes ao período restante.



4 - GARANTIAS

4.1 - A Métrica compromete-se a empregar seus melhores esforços para corrigir, por meio de atualizações, eventuais bugs ou inconsistências no sistema Métrica TOPO que sejam identificados e reportados pelo usuário através dos canais oficiais de suporte técnico.

4.2 - A identificação de bugs ou inconsistências será tratada por meio da prestação de suporte técnico e da disponibilização de atualizações corretivas, conforme o ciclo de desenvolvimento do produto. Tal ocorrência não ensejará, por si só, o direito à rescisão contratual ou à devolução de valores, constituindo-se a obrigação da Métrica na busca pela solução do problema reportado.

4.3 - A Métrica disponibilizará através de link fornecido pela equipe de suporte técnico o acesso ao download do arquivo de instalação do sistema Métrica TOPO.

4.4 - Não estão implícitos quaisquer direitos a alterações no software por necessidades específicas do usuário.

4.5 - A Métrica não é responsável pela perda de dados e/ou informações e quaisquer outros danos comerciais e/ou financeiros decorrentes do mau uso e/ou desempenho do software, de inexperiência do usuário operador, de interrupções no fornecimento de energia elétrica (por quaisquer motivos), falta de acesso à internet, por intervenções realizadas por terceiros, por intervenções realizadas por pessoal técnico não capacitado, por causas naturais e fenômenos físicos de qualquer natureza.

4.6 - A Métrica não poderá ser responsabilizada por danos físicos ou lógicos nos dispositivos de armazenamento em que foram salvas as cópias de segurança (backup) dos dados, que porventura impossibilitem a restauração dos dados em caso de quaisquer problemas com o equipamento em uso.

4.7 - Recursos e ferramentas que utilizam a API Google Maps/Google Earth estarão disponíveis enquanto forem disponibilizados pelo seu desenvolvedor e distribuidor, a Google Inc.



4.8 - Todos os dados obtidos através da ferramenta "Geo Confrontante" são disponibilizados publicamente pelo INCRA/SIGEF. A Métrica não poderá ser responsabilizada por qualquer inconsistência nos respectivos dados, pela ausência de informações ou pela instabilidade no sistema.

4.9 - A ferramenta "Geo Confrontante" se baseia no Acervo Fundiário público do INCRA/SIGEF. Podem existir parcelas que já sofreram alterações, como: desmembramentos e/ou unificações, mas que ainda possuem seus respectivos polígonos presentes no acervo.

4.10 - A ferramenta "Geo Altimetria" utiliza a base cartográfica NASA SRTM3. A precisão altimétrica é limitada e não substitui o levantamento de campo. A Métrica não poderá ser responsabilizada pelos dados capturados através desta ferramenta ou pela indisponibilidade da mesma.

4.11 - O funcionamento das ferramentas "MAPGEO/hgeoHNOR2020" e "PPP" dependem dos sites do IBGE. A Métrica não poderá ser responsabilizada por qualquer inconsistência nos respectivos dados, pela ausência de informações ou pela indisponibilidade e instabilidade nos respectivos sites.

4.12 - A Métrica se resguarda no direito de descontinuar compilações do Métrica TOPO anteriores à mais recente, cuja disponibilização se dá única e exclusivamente através de download no momento da adesão ao sistema.

4.13 - A Métrica se reserva no direito de bloquear qualquer licença de uso por falta de contato com o cliente comprador ou em casos suspeitos de uso ilícito do sistema.

4.14 - Quando houver solicitação de reinstalação e/ou troca de licenças do Métrica TOPO entre máquinas (em função de manutenção, furto ou compra de novos computadores), o cliente deverá formalizar o pedido por e-mail, informando nome completo, serial da licença e motivo da solicitação.

4.15 - Quando houver solicitação de troca de licenças do Métrica TOPO entre máquinas, em função de manutenção ou compra de novos computadores, a Métrica se reserva no direito de solicitar documentos ou notas fiscais que comprovem tal necessidade. Em caso de recusa por parte do usuário, a troca de máquina não será efetuada.



5 - DIREITOS AUTORAIS (Copyright)

5.1 - Todos os títulos e direitos autorais (Copyright) relativos ao software, seus recursos e ferramentas pertencem à Métrica.

5.2 - Todos os direitos não expressamente concedidos ao usuário, são reservados à Métrica.

5.3 - A Métrica é uma empresa associada à ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software), conforme Certidão N° 151126/28.854.

5.4 – Todas as ferramentas no Métrica TOPO que utilizam recursos de APIs do Google Maps/Google Earth ou ainda dados de terceiros como é o caso das imagens SRTM para o "Geo Altimetria", são disponibilizadas aos nossos usuários de forma gratuita. Elas estarão de forma gratuita enquanto a Google e/ou terceiros assim disponibilizarem. Nós da Métrica cobramos apenas pela utilização das ferramentas que são exclusivamente desenvolvidas por nós, das quais possuímos os direitos autorais e de propriedade intelectual.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato é regido pela legislação do Brasil.

CERTIDÃO Nº 260430/45.554

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.227.689/0001-54, com sede à Av. 3, 245 – Sala 132 – Zona Central – Fone (19) 3432-5556 – CEP 13500-390 – Rio Claro – SP, associada na ABES sob o nº 3342/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que:

1. Que a empresa **MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.227.689/0001-54 em conjunto com **DANIEL ALEXANDRE JANINI**, inscrito no CPF sob o nº 136.724.688 são os únicos desenvolvedores e detentores dos direitos autorais do programa para computador **Métrica TOPO**.
2. que a **MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.227.689/0001-54 é a ÚNICA detentora dos direitos de comercialização, autorizada a comercializar, ministrar treinamentos e prestar suporte em todo o território nacional relativos a esse programa para computador.
3. programa para computador **Métrica TOPO** está registrado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob o número BR512023000804-4, data da publicação em 02/05/2016, com certificado expedido em 28/03/2023.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE
RFB
ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS
EMPRESAS DE SOFTWARE
CNPJ: 57.004.897/0001-49
Data: 30/04/2026 17:28:06 -03:00 **DigiForte**

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
CNPJ: 57.004.897/0001-49



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TVGU8-P2GN5-JZC3Z-9GDR2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA (CNPJ 57.004.897/0001-49) em 30/04/2026 17:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/TVGU8-P2GN5-JZC3Z-9GDR2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



INPI
INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512023000804-4**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 02/05/2016, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: Métrica TOPO

Data de publicação: 02/05/2016

Data de criação: 02/01/2015

Titular(es): MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA; DANIEL ALEXANDRE JANINI

Autor(es): DANIEL ALEXANDRE JANINI

Linguagem: DELPHI; JAVA SCRIPT; SQL; JSON

Campo de aplicação: GC-06; GC-07; GC-08; GC-10; IN-03; MT-03

Tipo de programa: AT-01; FA-02; FA-03; FA-04; GI-02; GI-04; GI-06; SM-04

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

c2445990deacbab9132cff89a9644566709f6200e1a5527c818e94156587f443929694512050cd00ed5018cd706ffd9cd26
2c11a4e6775e29bdf57a62f19739c

Expedido em: 28/03/2023

Aprovado por:

Carlos Alexandre Fernandes Silva
Chefe da DIPTO

O melhor software topográfico do Brasil



MÉTRICA TOPO



- Software COMPLETO: Topografia, GEOINCRA, Loteamentos, REURB, Volumetria, RASTER e CAR;
- CAD próprio (Não precisa de AutoCAD);
- Suporte ilimitado via chat, WhatsApp, e-mail e telefone;
- Vídeo aulas e tutoriais ilustrados;
- Cursos online;
- Atualizações periódicas.

A licença é individual para uso em um computador.

Diferenciais e ferramentas exclusivas do Métrica TOPO

Georreferenciamento e Topografia:

- Importação de dados pós-processados, RTK e estações totais
- Cálculo da área (SGL), azimuth, distância e perímetro idênticos aos calculados pelo SIGEF
- Geração automática do memorial descritivo ou tabular em latitude, longitude e altitude
- Geração automática de planilha .ODS para todos os tipos de certificação
- Integração com o SIGEF para importação automática de vértices, confrontantes, tipos de divisas e métodos de posicionamento
- Importação automática de certificações sem precisar consultar os sites do SIGEF e i3geo
- Folha padrão INCRA, SIGEF, NBR 17047 com malha de coordenadas e planta de situação
- Criação de vértices virtuais (tipo V) com sigma e altitude interpolada
- Criação de vértice pelo Método Alinhamento (PT8) com sigma e altitude interpolada ou altitude média
- Identificação de pontos e vértices com altitude zero e sem sigma
- Processamento da base via PPP-IBGE dentro do próprio software
- Inserção automática de banco de dados em todas as peças técnicas
- Divisão de polígonos levando em conta o cálculo da área em SGL
- Transformação de planilha certificada (.ODS) em desenho vetorial DWG
- Transformação de memorial descritivo (.DOC) em desenho vetorial DWG
- Criação de mosaico georreferenciado através do Google
- Conversão de altitudes utilizando modelo "hgeohnor2020"- IBGE
- Definição dos confrontantes e divisas no perímetro através do clique direto na polilinha
- Captura da altimetria dos pontos com base no modelo cartográfico "NASA SRTM3"

**CAR:**

- Criação de arquivos shape e KML de pontos, linhas, polilinhas e polígonos
- Geração de tabelas com coordenadas e comprimentos dos vetores
- Importação de arquivos shape, KML e KMZ
- Criação de arquivos shape com atributos textuais e numéricos

Loteamentos:

- Geração de banco de dados para loteamentos com informações de imóveis e proprietários
- Criação automática e precisa das medidas e numeração dos lotes
- Centenas de modelos de memoriais descritivos e tabulares
- Personalização de memoriais descritivos
- Geração de todos os memoriais do loteamento em poucos cliques
- Modelo de memorial de lote para atender a NBR 17047
- Geração automática de plantas individuais dos lotes em DWG e PDF
- Modelo de planta individual de lote para atender a NBR 17047
- Relatório, tabelas e quadro de áreas, com cálculo de arruamento no projeto
- Criação de tabelas e pontos para locação das quadras e lotes
- Geração de arquivo KML do projeto do loteamento

REURB:

- Importação de ortofotos de alta resolução para vetorização em CAD
- Cadastro de proprietário em banco de dados com vínculo ao respectivo lote
- Criação automática das medidas e numeração nos polígonos dos lotes
- Geração automática de pontos e numeração de vértices dos lotes
- Modelos de memoriais personalizáveis para REURB, com latitude, longitude e altitude
- Geração de todos os memoriais da regularização em poucos cliques
- Geração de documentos diversos (CRF, Anuência, Declaração de Posse etc.)
- Geração automática de plantas individuais dos lotes em DWG e PDF
- Geração da tabela de roteiro perimétrico dos lotes de forma automática
- Inclusão dos polígonos da edificação no memorial e nas plantas automaticamente
- Relatórios, quadros e tabelas da área a ser regularizada
- Tabela de Cadastro Urbano com todos os dados do projeto
- Relatório e tabelas de edificações

Volumetria:

- Triangulação de pontos com harmonização e expansão automática do MDT
- Geração de curvas de nível e suas respectivas cotas
- Volume entre MDTs para acompanhamento de obras
- Mapas temáticos de declividade, elevação, inundação e corte/aterro
- Criação de platôs planos e inclinados com elaboração do projeto de locação
- Cálculo automático de compensação corte/aterro no platô
- Cálculo de terraplenagem para projetos de arruamentos com criação de notas de serviço
- Geração de perfil longitudinal e seções transversais, identificando encontro de ruas
- Importação de pontos com altitude utilizando o Google como referência visual

**RASTER:**

- Importação de ortofoto na extensão .TIFF e conversão e utilização na extensão .ECW
- Importação de arquivo DEM na extensão .TIFF
- Criação automática de pontos cotados e curvas de nível

AGRO

- Criação de linhas de plantio paralelas
- Geração de tabela de comprimento para linhas de plantio

Aba Suporte:

- Acesso ao CHAT e a todos os materiais de suporte pelo próprio software
- Ferramenta de pesquisa inteligente de tutoriais e vídeo aulas
- Informações da licença e botão para renovar a licença por dentro do sistema

Instalação e Segurança



O Métrica TOPO é um software CAD desktop 64bits.

A instalação do Métrica TOPO é efetuada por executável auto instalável não havendo portanto a necessidade de interferência da Métrica nesse processo.

As informações cadastrais inseridas no sistema são armazenadas em um banco de dados local do tipo Access, de responsabilidade exclusiva do usuário.

A Métrica não tem acesso aos dados cadastrais preenchidos no banco de dados do usuário.

O acesso às ferramentas do sistema é realizado por meio de endpoints dos domínios "*.metricatecnologia.com.br" e "*.metrica.com.br".

Para eventuais liberações de porta no acesso aos recursos, devem ser utilizadas as portas TCP 80 (HTTP) 443 (HTTPS)

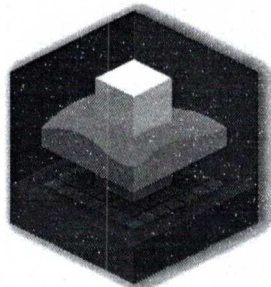
Outros links que podem ser necessária a liberação em caso de firewalls:

<https://www.gpsvisualizer.com/>
<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/acervom3ksigef3ed.metrica.com.br/>
<https://www.metricatecnologia.com.br>
<https://www.gateway.geoconfrontante.metrica.com.br>
<http://www.gateway.elevation.metrica.com.br>
<https://www.gateway.updater.metrica.com.br>
<https://www.services.metrica.com.br>
<https://www.track.metrica.com.br>
<https://www.maps.google.com>

A configuração que recomendamos para utilizar o Métrica TOPO é:

- Sistema Operacional (64 Bits): Windows 10 e 11.
- Processador i3 2ª geração ou superior.
- 4 Gb de Memória RAM.
- 800Mb de espaço livre em disco.
- Windows Update atualizado.
- .NET 3.5 instalado.
- Placa de Vídeo com 1 GB de memória (sugerível).
- Pacote Microsoft Office instalado e ativado (sugerível).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MÉTRICA TOPO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – MÉTRICA TOPO

1. RESUMO

Dentre seus inúmeros recursos, é utilizado para processamento de poligonais topográficas feitas com estação total, importação de relatório GNSS pós-processado e ajustado, importação de relatórios TXT de RTK, criação de desenhos, projetos, memoriais descritivos e relatórios, atendendo plenamente a lei 10.267 e a terceira edição da norma do INCRA / SIGEF. Possibilita a criação de MDTs (Modelo Digital do Terreno), mapa de declividade, geração de curvas de nível, cálculo de volume, perfis longitudinais e seções transversais, além de importar os dados dos coletores de estações totais, GNSS e também dados RASTER nas extensões .TIFF, .ECW, .JP2 e Modelos Digitais de Elevação (DEM). Gera desenhos e projetos no formato DWG nativo, relatórios e memoriais no formato DOC, possui CAD completo e integração com imagens de satélite e mapas do Google.

Com o Métrica TOPO você também poderá criar dezenas de tipos de projetos, como loteamentos, retificações, desmembramentos e remembramentos, projetos de terraplanagem e cálculo de volume, além de muitos outros.

2. MÉTRICA TOPO PLAN

Ambiente de trabalho

- Barras de ferramentas flutuantes, autodimensionantes e customizáveis quanto às posições e tamanho.
- Interface de Documento Múltiplo (MDI), permitindo que se trabalhe com vários arquivos abertos ao mesmo tempo.
- Processamento de inúmeras poligonais de diferentes tipos em um mesmo arquivo.
- Sistema de ajuda abrangente e totalmente em português com recursos de pesquisa de palavras diretamente no Portal de Suporte Técnico, com tutoriais ilustrados e vídeo-aulas.
- Chat acessível por dentro do software diretamente com equipe de suporte técnico especializado.



Personalização

- Edição dos elipsoides existentes (SAD-69, Córrego Alegre, NSWC-9Z-2, NWL-10-D, PSAD-56, WGS-84 e SIRGAS2000) e cadastro de novos elipsoides.
- Configuração de autosalvamento para arquivos de segurança e arquivos backup .PTK e .ZIP e ferramenta para restaurá-los facilmente.
- Personalização dos dados da empresa nos relatórios, memoriais e monografias de vértice GPS.
- Lista dos profissionais cadastrados no INCRA. Facilita o preenchimento dos campos Código Credenciado, Qualificação Profissional e Responsável Técnico. Atualizado mensalmente.
- Permite gravar/abrir um arquivo externo com as informações da empresa, possibilitando ter acesso irrestrito às informações preenchidas.
- Personalização dos dados do cliente contratante do serviço.
- Configuração das preferências de casas decimais, cores, repetições e autopreenchimento.
- Configuração da fonte das células e largura das colunas e linhas da planilha.

Digitação e Edição de dados

- Comunicação serial com GPS Garmin e Magellan (serial e USB).
- Importa a maioria dos arquivos de coletores de dados através da leitura de arquivo bruto ou descarregando diretamente do Equipamento/Coletor pela Comunicação serial.
- Inúmeros passos de Desfazer (Undo) e Refazer (Redo).
- Edição com sofisticados recursos de Recortar, Copiar, Colar, Inserir cópia, Inserir linha, Excluir linha, Selecionar Tudo, Localizar, Substituir e Ir para.
- Recurso de autodescrição que permite armazenar e aplicar a substituições das descrições numéricas por nomes equivalentes.

Configuração da planilha

Permite criar e salvar inúmeros tipos de configurações com a personalização de colunas e posições. Nove tipos de configurações padrão:

- Taqueométrico Planimétrico
- Estação Total Planimétrico
- Taqueométrico Planialtimétrico
- Estação Total Desnível
- Coordenadas X Y Z
- Nivelamento geométrico - Calcula o nivelamento geométrico de poligonais fechadas ou abertas.
- Transformação de coordenadas - Permite o cálculo de transformação entre datums e conversões de coordenadas:
 - Geodésicas (Lat./Long), UTM, LTM, RTM. E Plano Topográfico Local. Poligonal GPS - Processa o ajustamento da poligonal de um transporte de marcos GPS, gera automaticamente o croqui da Poligonal GPS, emite relatórios das coordenadas compensadas e resumo do fechamento (Ajustamento).
 - Recurso de autodescrição que permite armazenar e aplicar a substituições das descrições numéricas por nomes equivalentes.

Tipos de Poligonais

- Processamento de sete tipos de poligonais:
- Aberta 1 ponto, aberta 2 pontos, fechada 1 ponto, fechada 2 pontos, fechada 4 pontos, coordenadas e poligonal GPS;

Sistemas de cálculos

- Topográfico: Cálculo do levantamento pelo método convencional.
- UTM, UTM - SICAD, RTM e LTM: Cálculo do levantamento georreferenciado segundo as especificações do sistema UTM, RTM e LTM. As coordenadas são calculadas no conceito geodésico, ou seja, por transporte de coordenadas através de lados e ângulos elipsoidicos.
- Topográfico local: Cálculo do levantamento georreferenciado pelo método direto clássico. As coordenadas calculadas referem-se ao plano topográfico, definido por um sistema de eixo georreferenciado.



Tipos de Ajustamento

- Convencional - algoritmo de cálculo convencional para levantamentos topográficos que possui as seguintes características:
 - Compensação angular: Proporcional ao número de vértices, inversamente à distância e sem compensação.
 - Localização do erro angular pelo Método de Bronniman.
 - Compensação linear: Proporcional às distâncias, Proporcional às coordenadas e sem compensação.
 - Localização do erro linear pela comparação de azimutes.
 - Compensação altimétrica: Proporcional às distâncias ou sem compensação.
 - Cálculo de desnível de visadas de acordo com a NBR 13.133

Método dos Mínimos Quadrados

- Algoritmo robusto de compensação, baseado em análises estatísticas por álgebra linear, que leva em consideração os pesos de cada observação, dadas pelo desvio padrão de suas reiterações. Este método é realizado de forma iterativa e resulta no valor mais provável de cada observação.
- Cálculo intuitivo com janela passo a passo de todas as operações necessárias para o ajustamento.
- Ajustamento pelo Método Combinado (Método Paramétrico + Método dos Correlatos) Planimétrico e/ou Altimétrico.
- Permite a edição dos parâmetros estatísticos como nível de significância do teste Chi quadrado (χ^2).
- Configuração da utilização de desvios padrão implícitos ou explícitos (reiterações de observações)
 - Permite configurar o número de iterações necessárias para finalizar o cálculo.
 - Recursos para visualização das reiterações de fácil navegação.
 - Resumo dos erros de fechamento angular, linear e altimétrico assim como os Graus de Liberdade do ajustamento.
- Permite adicionar injunções, valores conhecidos de coordenadas, distâncias e azimutes às observações da poligonal.
- Visualização do desenho da poligonal observada.
- Teste de hipóteses demonstrado analiticamente e na curva de distribuição de Chi quadrado (χ^2).
- Permite visualização e gerar relatórios das Matrizes Variância-Covariância utilizadas no ajustamento (MVC das Distâncias, MVC dos Ângulos Horizontais, MVC das Distâncias e Azimutes, MVC das Derivadas Parciais, MVC das Coordenadas do último Ponto).
 - Resultados confiáveis com embasamento técnico-científico.
 - Permite visualizar uma a uma as iterações, gerar relatórios das mesmas ou um relatório do resumo final (ajustadas – observadas).
 - Exibe graficamente e através de relatórios as Elipses dos Erros de cada vértice ajustado.
 - Comparação gráfica dos desenhos da poligonal observada e da ajustada.

- Gera relatório completo contendo todos os resultados emitidos no ajustamento, permitindo que o usuário escolha quais resultados devem ser exibidos.

Médias

- Cálculo de médias customizado para cada planilha processada.
- Médias entre Vantê e Ré ou entre reiteração de leituras (direta e invertida) de ângulo horizontal, vertical, distâncias e desníveis.
- Recurso que permite a visualização e filtragem das reiterações de forma organizada facilitando a conferência de dados e localização de erros grosseiros.

Transposição de fuso

- Cálculo das coordenadas planas no sistema UTM, levando em consideração os limites do fuso.
- Permite escolher qual fuso será utilizado para realizar o trabalho.
- Algoritmo que projeta o prolongamento do fuso escolhido de forma que as coordenadas informadas representem exatamente a área levantada e mantenham suas coordenadas geodésicas originais.

Injunções

- Permite adicionar injunções a poligonais calculadas pelo Método dos Mínimos Quadrados através de valores conhecidos de coordenadas ou distâncias e azimutes.
- Podem ser inseridas ou editadas inúmeras injunções, desde que não ultrapassem o número de vértices da poligonal.
- Permite gerar relatórios das injunções atribuídas.

Reiteraões

- Permite uma visualização mais organizada das reiterações (repetições de leituras) de uma planilha.
- Permite visualizar todas as reiterações da planilha ou somente as que se referem a um alinhamento.
- É possível filtrar as reiterações de vante (VT) e as de ré (RE).
- Permite gerar relatórios das reiterações exibidas.
- Caminhamento da poligonal principal
- A ferramenta Editar caminhamento faz automaticamente na planilha a distinção das estações da poligonal principal e das poligonais auxiliares.

Relatórios Rápidos

- Permite gerar relatórios rápidos sem ter que criar modelos no editor de relatório.
- Os relatórios podem ser impressos ou salvos em arquivos externos nos formatos: 'Documentos do Word (*.doc)', 'Documentos do Excel (*.xls)', Arquivos Separados por Vírgula (*.csv) e Arquivos de Texto (*.txt);
- É possível alterar o cabeçalho de cada relatório gerado;
- Pré-visualização do relatório antes da impressão ou exportação;
- Permite configuração do tipo de separador hexadecimal e decimal dos arquivos e ocultar/exibir informações referentes aos tipos de ângulo e distância.

Editor de relatórios

- Editor de textos do programa com a função de gerar relatórios e permitir modificações no texto dos documentos utilizando-se das ferramentas de edição do próprio editor.
- Os relatórios gerados podem ser salvos nos formatos: 'Documentos do Word (*.doc)', Formato Rich Text (*.rtf), Páginas da Web (*.htm) ou (*.html) e Arquivos de Texto (*.txt);



- Permite a criação de inúmeros modelos de relatórios escolhendo as colunas, cabeçalhos e formato das folhas.



Possui mais de 20 modelos de relatórios pré-definidos:

- Caderneta Taqueométrica Planimétrica.
- Caderneta Taqueométrica Planialtimétrica.
- Caderneta Estação Total Planimétrica.
- Caderneta Estação Total Planialtimétrica.
- Caderneta Estação Total Desnível.
- Caderneta Coordenadas X Y Z.
- Caderneta Geodésica.
- Reiteração dos AH.
- Reiteração dos AV.
- Reiteração das Distâncias.
- Reiteração das Diferenças de Nível.
- Reiteração geral.
- Ângulos, Distâncias e Projeções.
- Ângulos, Distâncias e Projeções - SICAD.
- Azimute, Distância e Coordenadas.
- Azimute, Distância e Coordenadas - SICAD.
- Poligonal Base.
- Poligonal Base - SICAD.
- Coordenadas.
- Coordenadas Geodésicas para Planas.
- Coordenadas Planas para Geodésicas.
- Coordenadas Geodésicas para Geodésicas.
- Coordenadas Planas para Planas.
- Nivelamento geométrico.

Monografia de vértice GPS

- Permite que usuário elabore monografias das mais diferentes técnicas de transporte de coordenadas, inclusive as advindas da utilização dos equipamentos de dupla frequência (L1 e L2).
 - Um marco a partir de uma base
 - Dois marcos a partir de uma base
 - Dois marcos a partir de uma base e retornando à mesma (Looping GPS);
 - Um marco partindo de uma base e chegando em outra;
 - Dois marcos partindo de uma base e chegando em outra;
 - Vários marcos a partir de várias bases (depois de ajustadas no software de pós-processamento).
- O sistema gera automaticamente um documento com a monografia da(s) base(s) de vértices GPS transportadas, contendo todos os dados necessários para o georreferenciamento de um trabalho.
- A monografia gerada pode ser editada e personalizada no editor de monografia do sistema.

Conversão "hgeohnor2020/IBGE" (Antigo MAPGEO)

- Integração com o modelo hgeohnor2020, com possibilidade de transformação de coordenadas ortométricas para geométricas ou vice-versa.

Visualização dos pontos

Visualização dos pontos e poligonais de uma ou mais planilhas calculadas, permitindo exibí-las ou ocultá-las de acordo com a necessidade do usuário:



- Ocultar / Exibir pontos por descrição.
- Ocultar / Exibir dados dos pontos: Nome, Descrição e Cota.
- Alterar a descrição de pontos na própria visualização (Atualiza automaticamente a planilha).
- Ao alterar uma descrição e nomeá-la com um texto já existente, o software unifica as descrições.
- Alteração de cor, tamanho e tipo dos pontos.
- Recurso de Pan, Zoom (Janela, Tudo, Mais, Menos e Anterior).
- Mouse Wheel para zoom e pan.
- Ferramentas de medições de ângulos, distâncias e coordenadas.
- Visualização das linhas de irradiação. Permite identificar de qual estação o ponto foi irradiado.
- Ferramenta de localização do ponto pelo nome.

Exportando planilha para o CAD

- Seleciona as planilhas a serem exportadas.
- Seleciona os pontos a serem exportados pela descrição.
- Desenho das linhas das poligonais de caminhamento.
- Inserção automática da folha modelo INCRA (Conforme 3ª Edição da NTGIR) ou ABNT, no formato e escala desejada. É possível a edição dos modelos de folha e escolha da área útil da mesma;
- Bloco da régua de escala gráfica.
- Bloco da Rosa dos ventos (Norte).
- Bloco com norte de quadrícula, verdadeiro e magnético, com cálculo da convergência meridiana, declinação magnética e variação anual conforme coordenadas e data informada.
- Legenda do sistema de coordenadas com coeficiente de escala K.
- Preenchimento automático do selo conforme definição da planilha.
- Opções de configuração do selo 'Grande' ou 'Pequeno'.
- Impressão / Plotagem do desenho na escala.
- Exportação das planilhas calculadas em .TOPO, para abertura no Métrica TOPO CAD.

3. MÉTRICA TOPO CAD

Ambiente de trabalho

- Trabalha com vários arquivos .dwg abertos ao mesmo tempo (Interface de Documento Múltiplo - MDI) no mesmo arquivo .TOPO.
- Comando Reabrir exibe últimos trabalhos salvos.
- Comando para abrir arquivos .TOPO dentro de outro .TOPO
- Atalhos na barra de comando para ativar e desativar automaticamente o Osnap (F3), Ortho (F8), SGrip (F5), Atributos dos pontos (F4), Filtro (F12) dentre outros.
- Trabalha com arquivos DWG nativos.
- Importa arquivos .dwg com Layout.
- Grava e lê arquivos Microstation 8 (*.dgn), e formato nativo (*.vdf)
- Grava e lê arquivos DWG/DXF nas versões 2.5, 2.6, 9, 10, 11, 13, 14, 2000, 2002, 2004 até 2018 (última versão disponível no mercado).
- Linha de comandos e Barra de status.

- Criação de banco de dados para imóveis, proprietários, matrículas, clientes e serviços.
- Geração de relatório das informações cadastradas no banco de dados.
- Sistema de ajuda abrangente e totalmente em português com recursos de pesquisa de palavras diretamente no Portal de Suporte Técnico, com tutoriais ilustrados e vídeo-aulas.
- Aba de autoatendimento ao usuário quanto a dúvidas técnicas e solicitação de atendimento.
- Caixa de mensagens online para contato direto com o cliente.
- Chat acessível por dentro do software diretamente com equipe de suporte técnico especializado.
- Possibilidade plotar o desenho e gerar um arquivo PDF do projeto para impressão, com configuração de penas, escala, tamanho de folha e qualidade da impressão.

Personalização

- Configuração de autosalvamento para arquivos de segurança e ferramenta para restaurá-los facilmente.
- Configuração do formato nativo a ser adotado como padrão (DWG, DXF, DGN ou VDF).
- Personalização das unidades de área.
- Configuração das cores do fundo da tela, do Osnap (precisão), dos Grips e Blips.
- Personalização da quantidade de linhas da linha de comando.
- Configuração do fator de resolução dos círculos.
- Configuração do Pan para tempo real ou não e exibição das barras de rolagens.
- Personalização do tamanho dos cursores e o raio de alcance do Osnap (precisão).
- Configuração das preferências de casas decimais para coordenadas, pontos e áreas.
- Configuração de cores de novos pontos a serem importados, para diferenciar dos já existentes no projeto.

Criação de Backups

- Criação de arquivos para banco de dados na extensão .MDB para backup de forma automática.
- Restauração automática de arquivos .MDB;
- Utilização de banco de dados em rede, em caso de múltiplas licenças conectadas na mesma rede.

Entrada de dados

- Permite personalizar os nomes dos atalhos para os comandos do software.
- Entrada de comando via teclado, via ícones ou pelos botões no menu principal.
- Repetição do último comando utilizado.
- Atalhos no teclado para todos os comandos (Ex: L para ativar o comando Linha).

Exibição do desenho

- Comando Redesenhar (Redraw) que atualiza a área de trabalho e Regenerar que atualiza todo o desenho;
- Recursos de Pan e Zoom: Janela (*window*), Anterior (*previous*), Mais (*in*), Menos (*out*), Tudo (*all*), Extensão (*extents*) e Camada (*zoom to layer*);

Edição de entidades

- Inúmeros passos de Desfazer (*Undo*);
- Passo de Refazer (*Redo*);
- Recursos de Recortar, Copiar, Colar entidades do desenho nas coordenadas de origem ou não;
- Recurso de alinhamento de entidades;

- Possibilidade de mudança das propriedades das entidades pela barra de ferramentas;
- Ordem de posição: Alteração da posição (Para frente ou Para trás) das entidades;
- Purge: Elimina entidades que não estão em uso;
- Recurso que identifica e possibilita a eliminação de vértices duplicados no ato da criação de polilinhas.



Seleção de entidades

- Seleção por *grips*, onde o usuário primeiro seleciona as entidades depois adiciona o comando;
- Comando seleção: Todos (*all*), Último (*last*), Anterior (*previous*), Janela (*window*), Cruzando (*crossing*), Linha (*fence*), Remover – Adicionar e Da camada atual (*bylayer*);
- Seleção por propriedade: Seleção rápida, que seleciona entidades através de suas propriedades;
- Seleção por laço: Permite desenhar um polígono para seleção de objetos em seu interior
- Filtro: Recurso que possibilita através de um filtro de seleção definir quais elementos do desenho não devem ser considerados no momento da seleção;
- Selecionar Similares: Recurso para seleção de objetos similares no desenho (*select similar*)

Formatação de entidades

- Tipo de linha: mais de 30 tipos de linha e possibilidade do usuário criar seus próprios *Linetypes*.
- Estilos de Dimensão: permite editar e criar estilos referentes às propriedades das linhas de chamada inseridas ao executar o comando Dimensão.
- Camadas (*Layers*) com recursos de Visível/Invisível, Bloquear/Desbloquear, Cor e tipos de linha;
- Cor: Seleção de 255 cores customizáveis;
- Espessura de linha: 24 tipos de espessuras já definidas;
- Estilos de texto: permite editar e criar estilos referentes às propriedades dos textos inseridos no desenho. Ilimitados estilos podem ser criados;
- Estilos de pontos: 20 estilos fixos de pontos padrão DWG;

Precisões presentes no sistema

- **SGRIP**: Snap aos grips das entidades existentes no desenho.
- **ORTHO**: Snap a posições ortogonais.
- **OSNAP**: Snap a objetos.
- **Ocultar Pto**: Possibilidade de ocultar os pontos sem desligar as camadas
- **Extremos (endpoint)**: atrai para o mais próximo ponto extremo de objetos.
- **Ponto médio (midpoint)**: atrai para o ponto médio de objetos;
- **Centro (center)**: atrai para o centro de um arco, círculo ou elipse;
- **Quadrante (quadrant)**: atrai o quadrante mais próximo de um arco, círculo ou elipse (os pontos a 0°, 90°, 180°, e 270° graus);
- **Tangente (tangent)**: localiza um ponto de tangência a uma reta, arco ou círculo;
- **Intersecção (intersection)**: atrai para a intersecção de objetos como segmentos de reta, círculos e arcos;
- **Aparente Intersecção**: possibilita ver a linha ideal estendida no ponto de intersecção entre dois objetos.
- **Inserção (insert)**: atrai para o ponto de inserção de um bloco, texto, atributo (que contém informações em um bloco) ou definição de atributo;
- **Perpendicular**: atrai para o ponto de um objeto que forma um alinhamento normal ou perpendicular com outro objeto ou com uma extensão aparente desse objeto;



- **Mais próximo (nearest):** atrai para um ponto do objeto que esteja mais próximo ao ponto especificado;
- **Ponto (node):** atrai para um ponto desenhado com o comando Ponto.
- **GRID:** ativa o grid da área de trabalho.
- **SNAP:** Snap ao grid da área de trabalho.
- **FILTRO:** Ativa o filtro de seleção.
- **NOME:** Snap a objeto pelo seu nome.
- **SNAP 3D:** Snap a objetos levando em consideração a cota.
- **SNAP Pto:** Snap que possibilita engate dinâmico a objetos de acordo com alcance configurado.



Obter medidas e coordenadas

- **Área:** calcula a área de uma figura e permite criar tabelas das áreas selecionadas, assim como cotar e inserir automaticamente a descrição de cada uma delas. Possui um recurso que permite a visualização (hachuras) das áreas já listadas.
- **Distância e azimuth:** calcula a distância inclinada e horizontal, o azimuth e a diferença de nível entre dois pontos.
- **Comprimento:** calcula o comprimento de um ou vários segmentos.
- **Coordenada (id):** possibilita a identificação das coordenadas absolutas de um ponto qualquer.
- **Listar (list):** possibilita a obtenção de informações relativas às entidades. As informações obtidas serão listadas na tela de texto e dependerão do tipo da entidade.
- **Ângulo:** permite a medição de um ângulo através de 3 pontos ou clicando-se em duas entidades lineares.

Recursos CAD

- **Dimensão:** Insere linhas de chamada nas entidades selecionadas exibindo as propriedades de medida desejadas.
- Permite gerar linhas de chamada paralelas ao segmento cotado, ortogonais (horizontais ou verticais) e angulares.
- Permite cotar raios e diâmetros de círculos e arcos.
- Permite cotar vários segmentos sem ter que repetir o comando através do comando Quick Dimension
- **Linha:** Permite alteração de seus atributos, como coordenadas e cotas dos vértices, azimuth e comprimento.
- **Símbolos topográficos:** Mais de 40 tipos (ABNT, INCRA e diversos). Permite alterar a altura do texto sem alterar as características do símbolo.
- **Hachura:** Ferramenta para preenchimento de entidades e destaques de áreas.
- 60 tipos de hachura (incluindo as mais utilizadas em sistemas CAD).
- Permite criar e inserir hachuras a partir de blocos existentes no desenho.
- Permite alterar a escala das hachuras inseridas.
- Pré-visualização das hachuras a serem inseridas.
- Permite criação de ilhas nas hachuras.
- Configuração de transparência em hachuras
- **Polilinha:** Permite alteração de seus atributos como coordenadas dos vértices e cotas. Ao ser explodida é fragmentada em linhas. Ideal para delimitação de áreas.
- **Multilinha:** Permite desenhar uma entidade única com duas polilinhas paralelas de acordo com um valor de offset pré-definido.
- **Mão livre:** Permite desenhar uma entidade de polilinha sem a necessidade de clicar no ambiente de desenho a cada vértice, sendo que o segmento entre os vértices, podem ter seu valor pré-definido.



- Continuar polilinha: Permite a continuação da vetorização em uma polilinha já existente no desenho.
- Geo Trecho: Permite a criação de polilinhas sobre trechos de outros objetos selecionados.
- Região (Boundary): para cálculo de área e formação de polígonos, através da metodologia de cliques únicos – apontar - ou então em escala – Lotes em linha, ferramenta específica para loteamentos urbanos.
- Texto: Criação e manipulação de textos com recursos de estilos.
- Multitexto: Criação e manipulação de multitextos com recursos de estilo.
- Imagem Raster: Permite a inserção de uma imagem raster (*.BMP, *.GIF, *.JPG e *.TIFF) que pode ser ajustada e georreferenciada possibilitando o desenho de entidades sob a mesma;
- Retângulo: (2 Pontos), (3 pontos). Ao ser explodido é fragmentado em linhas;
- Arco: (3 pontos), (Começo, centro e fim), (Começo, fim e raio), (Tangente e ponto final) e (Tangente, tangente e raio);
- Círculo: (Centro e raio), (Centro e diâmetro), (Dois pontos), (Três pontos), (Tangente, tangente e raio) e (Tangente, tangente e tangente);
- Elipse: desenha uma elipse pela definição do centro e tamanho dos dois semi-eixos;
- Atributos: Entidades que armazenam informações e estão sempre associados a blocos referem a informações com aparência de textos e que podem variar dependendo de onde o bloco for inserido;
- Blocos: Otimizam o desenho diminuindo o número de entidades a serem trabalhadas, gravados dentro do desenho ou em arquivos externos;
- Pontos topográficos: 20 tipos de Pontos com recursos de exibição de Nome, Descrição, Coordenadas e Cota.
- Recurso Divide: divide uma polilinha de acordo com a distância desejada ou quantidade de partes iguais.
- Identificar pontos e símbolos com nomenclaturas duplicadas.

Modificar entidades

- Comprimento (Lengthen): permite alterar o tamanho e a orientação de segmentos, informando uma nova distância e azimuth (ou rumo).
- Concordância (Fillet): é utilizado para desenhar concordância entre duas entidades. Permite fazer concordância entre arcos e outras entidades.
- Chanfro (Chamfer): também utilizado para desenhar concordância entre duas entidades, porém através de segmentos de reta.
- Explodir (Explode): Permite para transformar entidades complexas, como blocos e polilinhas em suas primitivas mais simples; é possível explodir blocos com atributos sem perder as informações contidas no atributo. Eles são convertidos automaticamente em textos.
- Propriedades (Properties): permite alterar as propriedades das entidades por meio de uma caixa de diálogo;
- Igualar propriedades (Match properties): permite copiar as propriedades de uma entidade para outra.
- Editar Polilinhas: permite realizar edições em polilinhas existentes no desenho como alterar propriedades, inserir e remover vértices, juntar segmentos, inverter o sentido, etc.
- Fechar polilinha (Close): fecha polilinhas abertas.
- Juntar Segmentos (Join): junta segmentos de reta e arcos em uma única polilinha.
- Apagar (Erase): elimina entidades do desenho.
- Paralela (Offset): desenha cópias paralelas à entidade selecionada com uma distância pré-determinada e com opção de cópia de pontos e seus atributos.
- Múltiplas Cópias (Array): possibilita a geração de cópias múltiplas ordenadas.
- Espelhar (Mirror): desenha uma cópia espelhada da entidade selecionada.
- Escala (Scale): altera o tamanho das entidades selecionadas segundo um fator de escala.

- Esticar (Stretch): possibilita a deformação e/ou a movimentação das entidades selecionadas.
- Cortar (Trim): é utilizado para aparar entidades que ultrapassem os limites definidos.
- Estender (Extend): utilizado para ajustar linhas, polilinhas e arcos até um limite determinado.
- Quebrar (Break): serve para quebrar entidades ou simplesmente para apagar uma parte delas.
- Dividir (Divide): divide polilinhas em segmentos com comprimentos pré-definidos ou em partes iguais e arcos em partes iguais.
- Alinhar (Align): tem a função de mover, rotacionar e alterar a escala das entidades selecionadas.
- Mover (Move): desloca uma ou mais entidades de uma posição x, y qualquer para outra coordenada x, y.
- Copiar (Copy object): faz cópias das entidades selecionadas.
- Girar (Rotate): muda a orientação da entidade selecionada.
- Detalhe: destaca uma região específica do desenho, ampliando de forma proporcional.



TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO E CAR

Geo Confrontante (Identificação e Importação de Certificações)

- Ferramenta que localiza e importa automaticamente certificações para o desenho. Para imóveis certificados na 1ª e 2ª Ed da NTGIR serão importadas as coordenadas e o polígono. Para certificações feitas na 3ª Ed da NTGIR serão importados os pontos com nomes, altitudes, sigmas, métodos de posicionamento, tipo de limite e confrontantes.
- Importação de feições geográficas como hidrografia, linhas de transmissão, ferrovias, rodovias, áreas de assentamento, quilombolas, limites municipais e unidades de conservação.

Check List de Atividades

- Ferramenta para gerenciar atividades e documentações que devem ser realizadas e entregues em um processo de Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Inserir Precisões RMS (Atende topografia convencional e 3ª Ed. NTGIR – INCRA/SIGEF).

- Ferramenta para identificar automaticamente, inserir e editar precisões RMS dos pontos no desenho permitindo a digitação ponto a ponto e a cópia dos dados de uma planilha Excel.

Retificar Matrícula

- Ferramenta importantíssima na conferência de Memoriais Descritivos para a Restituição de Matrículas. Identifica e calcula possíveis erros no documento já existentes. Reconstitui uma planta a partir de informações digitadas nos campos da ferramenta, através de memoriais descritivos já gerados pelo Métrica TOPO, ou arquivos de texto contendo as informações necessárias.

Restituição UTM e Lat/Long

- Recurso para digitar coordenadas em formato tabela e criar pontos no desenho, de forma mais fácil do que digitar na linha de comando.

Identificação de pontos sem informações

- Recurso para identificar automaticamente pontos que estejam sem altitude e/ou sigma.

LerMemo

- Ferramenta que lê arquivos .DOC ou DOCX a restituir as informações em forma de desenho, sendo possível restituir tanto por coordenadas X/Y quanto por azimutes, rumos e distâncias.

Geolimagem

- Ferramenta para importar imagens georreferenciadas da plataforma Google já colocando nas georreferências corretas e em forma de mosaico caso seja mais de uma captura da mesma região.

Transposição de fuso

- Ferramenta que analisa levantamentos que apresentam transposição de fuso e de hemisfério no momento da importação de pontos.
- Realiza automaticamente o cálculo da transposição adotando o fuso com maior área de abrangência.

GeoClique – Vértices (renomear vértices conforme 3º Ed. NTGIR – INCRA/SIGEF)

- Permite selecionar a polilinha e renomear os vértices existentes e criar diferentes símbolos para cada tipo de ponto (M, P e V) ao pontuar a polilinha, conforme norma do INCRA.

GeoClique – Divisas (definição de tipos de divisas)

- Recurso que permite a definição dos tipos de divisa do imóvel, clicando diretamente na polilinha.

GeoClique – Confro (definição dos confrontantes)

- Recurso que permite a definição automatizada dos confrontantes através do clique.

Tabela de Roteiro Perimétrico (Topografia convencional)

- Cria uma tabela com ângulos, distâncias, curvas, latitude, longitude, confrontantes e Fator de escala K dos pontos obtidos de uma polilinha. Recursos criados para facilitar o atendimento das exigências do INCRA.
- Maior versatilidade na manipulação da posição das colunas da tabela.
- Permite enviar o roteiro perimétrico para o comando Tabela, permitindo fazer edições na mesma antes de inseri-la no desenho.
- Maior versatilidade na escolha do início da descrição (Mais ao Norte, Mais ao Norte e mais ao Oeste ou próximo ao local do clique)
- Maior versatilidade na alteração das informações contidas nas tabelas inseridas no desenho. Ex. Casas decimais do Fator K.
- Possibilidade de importar, nos relatórios de roteiro perimétrico, os dados de Cliente & Empresa da Planilha.
- Geração da tabela no desenho do projeto ou exportação para ASCII (.txt), Excel ou Word.

Tabela de Roteiro Perimétrico (todos itens conforme 3º Ed. NTGIR – INCRA/SIGEF)

- Cria uma tabela com ângulos, distâncias, curvas, latitude, longitude, confrontantes e Fator de escala K dos pontos obtidos de uma polilinha. Recursos criados para facilitar o atendimento das exigências do INCRA.
- Área no Sistema Geodésico Local (SGL).
- Azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant).
- Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.
- Maior versatilidade na manipulação da posição das colunas da tabela.

- Permite enviar o roteiro perimétrico para o comando Tabela, permitindo fazer edições na mesma antes de inseri-la no desenho.
- Maior versatilidade na escolha do início da descrição (Mais ao Norte, Mais ao Norte e mais ao Oeste ou próximo ao local do clique).
- Aplicação de diferentes símbolos para cada tipo de ponto (M, P e V) ao pontuar a polilinha, conforme norma do INCRA.
- Sistema de renomeação de vértices. Identifica o tipo de ponto que será inserido (M, P e V).
- Maior versatilidade na alteração das informações contidas nas tabelas inseridas no desenho. Ex. Casas decimais do Fator K.
- Possibilidade de importar, nos relatórios de roteiro perimétrico, os dados de Cliente & Empresa da Planilha.
- Geração da tabela no desenho do projeto ou exportação para ASCII (.txt), Excel ou Word.

Tabela de locação

- Gera uma tabela de pontos com as informações necessárias para uma locação, como ângulo, distância, descrição, coordenadas e sigmas dos pontos. Pode-se gerar um arquivo ASCII. É possível enviar as coordenadas diretamente para a estação total.
- Exporta os pontos de locação bem como as informações desejadas nos sistemas UTM ou Lat/Long nos formatos ASCII (.txt), Excel (.xls e .csv), Word (.doc)

Pontuar Polilinhas

- Insere automaticamente Símbolos com atributo (pontos) nos extremos e vértices de uma polilinha. São aplicados diferentes símbolos para cada tipo de ponto (M, P, V) ao pontuar a polilinha, conforme Amazônia Legal e 3º Ed. NTGIR – INCRA/SIGEF.

Memorial Descritivo (Topografia Convencional)

- Gera no editor de textos do CAD o memorial descritivo de uma gleba, a partir de uma polilinha ou da tabela de roteiro perimétrico desta gleba.
- Modelo de memorial conforme topografia convencional.
- Geração automática da Planilha de dados Cartográficos, nos formatos *.ODS e *.XLS.
- Documentações: Requerimento Pessoa Física, Requerimento Pessoa Jurídica, Declaração de Respeito de Limites, Solicitação de Anuência para Vértices C7 – Inacessíveis, Solicitação de Anuência para Vértices C7 - Restrição Ambiental).
- Modelo de memorial conforme a Norma Técnica Aplicada à Amazônia Legal.
- Modelo de memorial conforme a NBR 17047.
- Permite gerar o memorial a partir de uma polilinha ou de uma tabela de roteiro, sem perder as informações quando o comando é cancelado.
- Permite gravar/abrir a digitação das divisas e dos confrontantes em arquivo externo.
- Maior versatilidade na escolha do início da descrição (Mais ao Norte, Mais ao Norte e mais ao Oeste ou próximo ao local do clique)
- Sistema de renomeação de vértices.
- Editor Auxiliar para preenchimento de confrontantes muito extensos.
- Permite alterar o tipo de estação base.
- 15 modelos já prontos incluindo o padrão INCRA e o padrão para atender a Lei 10.931 referente à retificação administrativa de matrículas.
- Possibilidade de importar, nos relatórios de roteiro perimétrico, os dados de Cliente & Empresa da Planilha.
- Relatório de Equivalências: fornece uma lista dos pontos que foram renomeados com seus respectivos nomes originais e coordenadas.
- Banco de dados para cadastro de imóveis e proprietários que constituirão as confrontações do memorial.

- Geração automática das Cartas de Anuência, baseado no banco de dados criado pelo usuário.
- Permite gravar os memoriais nos formatos *.doc (Documento do Word), *.txt (Arquivo de texto), *.rtf (Rich Text Format) e *.html (Página da Web).
- Inserção automática do sentido cardeal do alinhamento (segue no sentido nordeste-sudeste) e deflexões à Direita e Esquerda.



Memorial Descritivo (todos itens conforme 3º Ed. NTGIR – INCRA/SIGEF)

- Gera no editor de textos do CAD o memorial descritivo de uma gleba, a partir de uma polilinha ou da tabela de roteiro perimétrico desta gleba.
- Modelo de memorial específico.
- Planilha Eletrônica, em formato *.ODS, para o SIGEF.
- Geração de planilha de dados cartógrafos em latitude, longitude e altitude, com informação de sigma, código de vértice e confrontante.
- Listagem dos Códigos Nacionais de Serventias – CNS.
- Permite gerar o memorial a partir de uma polilinha, sem perder as informações quando o comando é cancelado.
- Permite gravar/abrir a digitação das divisas e dos confrontantes em arquivo externo.
- Maior versatilidade na escolha do início da descrição (Mais ao Norte, Mais ao Norte e mais ao Oeste ou próximo ao local do clique)
 - Sistema de renomeação de vértices.
 - Aplicação de diferentes símbolos para cada tipo de ponto (M, P e V) ao pontuar a polilinha.
 - Editor Auxiliar para preenchimento de confrontantes muito extensos.
 - Permite alterar o tipo de estação base.
 - 15 modelos já prontos incluindo o padrão INCRA e o padrão para atender a Lei 10.931 referente à retificação administrativa de matrículas.
- Possibilidade de importar, nos relatórios de roteiro perimétrico, os dados de Cliente & Empresa da Planilha.
- Permite gerar o memorial com os dados literais da geometria do imóvel certificado no SIGEF.
- Relatório de Equivalências: fornece uma lista dos pontos que foram renomeados, conforme o tipo (M, P e V), com seus respectivos nomes originais e coordenadas.
- Banco de dados para cadastro de imóveis e proprietários que constituirão as confrontações do memorial.
- Geração automática das Cartas de Anuência, baseado no banco de dados criado pelo usuário.
- Permite gravar os memoriais nos formatos *.doc (Documento do Word), *.txt (Arquivo de texto), *.rtf (Rich Text Format) e *.html (Página da Web).
- Inserção automática do sentido cardeal do alinhamento (segue no sentido nordeste-sudeste) e deflexões à Direita e Esquerda.

Relatório de Discrepância

- Permite inserir as coordenadas já certificadas e assim analisar se a diferença está dentro das precisões contidas no MTGIR/INCRA 2ª Edição(2022).

Inserir Folha (Atende topografia convencional e 3º Ed. NTGIR – INCRA/SIGEF)

- Permite inserir folhas padrão ABNT ou INCRA em escala definida selecionando os objetos limites. Modelos padrão INCRA, Convencional, SIGEF, INTERMAT, ITERPA e NBR 17047.
- Permite edição de folhas personalizadas de acordo com a necessidade do projeto.
- Folhas em formatos ABNT com orientação Retrato e Paisagem.
- Campos para atender as exigências do INCRA. Ex: Código do Credenciado.

- Modelo Matemático, baseado no algoritmo da NOAA, utilizado no cálculo da Declinação Magnética, válido até 31 de dezembro de 2019.
- Os atributos do selo podem através do comando Explodir, ser transformadas em entidades independentes (Textos) sem perder suas configurações.

Planta de situação

- Visualização do polígono georreferenciado no Google e captura automática da planta de situação e inserção na folha.

Inserir Geo-referências

- Insere elementos de Georreferência no desenho atual para atender a lei de registro de terras. Modelo Matemático utilizado no cálculo da Declinação Magnética, válido até 31 de dezembro de 2024.

Isolar Entidades

- Envia os objetos selecionados para um novo arquivo.

Criar textos nos pontos

- Adiciona ao desenho textos correspondentes às informações que o ponto selecionado estiver exibindo.

Auto posicionamento do texto

- Cálculo da melhor posição na inserção dos símbolos, para não sobrepor polilinhas.

Taludes

- A ferramenta Taludes desenha no seu projeto a simbologia de um talude, a partir de uma polilinha selecionada. Maior versatilidade na inserção dos traços (cílios) do talude, regulando automaticamente o tamanho destes conforme as configurações selecionadas.

Tabela

- Comando que permite a criação de legendas e tabelas. Pode ser utilizado dentro do comando Obter Área e criar uma tabela de áreas automatizada.

Editor de modelos de memorial descritivo

- O editor de modelos de memorial descritivo é o editor de textos do CAD utilizado pela ferramenta memorial descritivo.

Editor de relatórios de locação

- Editor próprio de textos do CAD utilizado pela ferramenta Locação de pontos.

Captura de altimetria de pontos

- Identificação e atribuição automática de altitudes SRTM em pontos e símbolos.

Clip Imagem:

- Permite recorte de imagens raster dentro do módulo CAD, facilitando a criação de plantas de localização.

Divisão de áreas (Atende topografia convencional e 3º Ed. NTGIR – INCRA/SIGEF)

- Efetua o cálculo de divisão de área a partir de qualquer ponto da linha de perímetro ou paralelamente a um segmento (ou azimuth). As divisões são realizadas automaticamente ao informar:



- O número de glebas a serem geradas, ou informando o valor numérico de cada área.
- A porcentagem, em relação à área total, de cada gleba gerada.
- O valor numérico de cada área em hectares, alqueires ou m².
- Divisão de acordo com 3º Ed. NTGIR – INCRA/SIGEF calcula área resultante de divisão em SGL automaticamente.



Autolinha

- Permite desenhar automaticamente uma polilinha em uma sequência de pontos com o mesmo nome, descrição, com relação a números, letras, ou números e letras. No preenchimento manual da lista de pontos, ao pular uma linha o software interrompe a ligação e inicia o processo novamente a partir da próxima linha.

Malha de coordenadas (Atende topografia convencional e 3º Ed. NTGIR – INCRA/SIGEF)

- Desenha uma malha de coordenadas em coordenadas UTM e Latitude / Longitude, em um bloco, a partir da seleção de um polígono formado por uma polilinha limite da folha.

Inserir símbolos em pontos (Atende topografia convencional e 3º Ed. NTGIR – INCRA/SIGEF)

- Tem a função de inserir automaticamente pequenos blocos de simbologia sobre as entidades Ponto, de acordo com a sua propriedade descrição.

Nomear pontos (Atende topografia convencional e 3º Ed. NTGIR – INCRA/SIGEF)

- Adiciona ou modifica as informações de nome e descrição nas entidades ponto automaticamente.

Identificação de pontos ou símbolos duplicados

- Ferramenta específica para identificação e remoção de pontos ou símbolos duplicados.

Conversão de sistemas de coordenadas

- Recurso que permite transformar desenhos completos de um sistema de coordenadas para outro. UTM/LTM/RTM para PTL, PTL para UTM/LTM/RTM; SAD69 para SIRGAS, SIRGAS para SAD69, WGS para SIRGAS, SIRGAS para WGS, etc.

Locar 1 ponto

- Permite locar um ou mais pontos informando ângulo e distância e selecionando um segmento como referência.

Exportação para shape file (*.SHP)

- Ferramenta de exportação de polígonos, polilinhas, linhas e pontos para os formatos (*.SHP, *.SHX, *.DBF, *.PRJ) com edição de feições no próprio sistema.

Importação para shape file (*.SHP)

- Ferramenta de importação de polígonos, polilinhas, linhas e pontos para os formatos (*.SHP, *.SHX, *.DBF, *.PRJ).
- Permite a importação de arquivos shape file com elevação (cota).

Google Maps/Earth

- Plota uma ou mais polilinhas, linhas, polígonos, pontos, círculos, arcos no Google Maps/Earth, bastando apenas uma rápida configuração da georreferência, podendo importar os arquivos nas extensões KML/KMZ e exportar em KML.



Importação das coordenadas de arquivos de GPS

- Importação direta de GPS de navegação (Garmin e Magellan) com comunicação Serial ou USB.
- Possibilita a importação automática de relatórios oriundos dos softwares de pós-processamento: **GTR Processor, Topcon Tools, Magnet Tools, Spectrum Survey, GNSS Solutions, Trimble Business Center, Spectra, LGO, entre outros**), GPS com as precisões (RMS) de cada ponto e o nome do arquivo RINEX.
- Importação de arquivos .TXT ou .RW5 para relatórios de GNSS RTK, com identificação automática das colunas de coordenadas X e Y.

Importação de certificação diretamente do Portal SIGEF

- Importação de informações de vértices, limites, método de posicionamento e confrontantes que já foram certificadas.

Importar Arquivos de Retorno do SIGEF (CSV)

- Importação dos arquivos vértices e limites, na extensão CSV, com as informações já certificadas pelo SIGEF.

Importar Arquivos de Retorno do SIGEF (PDF)

- Importação do memorial descritivo baixado diretamente no site do SIGEF, com as informações já certificadas.

Importação de Planilha ODS

- Restituição de arquivo na extensão .ODS e criação de perímetro conforme certificação.

Processamento do PPP

- Integração com o site do IBGE para processamento do PPP dentro do ambiente CAD do Métrica TOPO.
- Importação de arquivos pós-processados pelo PPP e restituição de ponto.
- Recurso que armazena o relatório pós-processado em PDF, do PPP no Métrica TOPO.

Acesso ao Portal SIGEF e SIGEF Titulação

- Acesso à página do Portal do SIGEF/Titulação diretamente pelo Métrica TOPO, abrindo navegador já endereçado ao site.

Cota 0 "Zero"

- Ferramenta para identificar automaticamente vértices que estão com altitude zerada em polígonos que serão utilizados para certificação no SIGEF.

Sigma 0 "Zero"

- Ferramenta para identificar automaticamente vértices que estão com sigma zerado em polígonos que serão utilizados para certificação no SIGEF.

Métodos de Posicionamento

- Ferramenta para criar vértices virtuais já interpolando as altitudes mais próximas presentes no perímetro. (PA2)
- Criar offset (paralela) com segmento e vértices existentes automaticamente, incluindo valores de altitude. (PA1)

- Projeção de alinhamento com altitude interpolada ou média de acordo com o método PT8.
- Geração de relatórios analíticos dos pontos virtuais criados.

CAR

- Ferramenta de criação de arquivo nos formatos .shp, .prj, .shx e .dbf dividido por entidades ou compactando em um só arquivo .ZIP tanto em UTM como coordenadas geográficas.
- Adicionar área encravada ao perímetro do imóvel.
- Adicionar, editar ou excluir feições incluídas.
- Permite a exportação de arquivos shape file com elevação (cota).
- Permite a inclusão de atributos textuais e numéricos.

Geo Altimetria

- Ferramenta para capturar a altitude SRTM de pontos tendo como referência visual o Google com o objetivo de criar croquis, estudos e análises de pré-projetos.

VOLUMETRIA

Altitude (Referência de Nível):

- Altera proporcionalmente a cota de todos os pontos selecionados tomando como base uma cota informada pelo usuário.
- Insere altitudes SRTM em pontos e símbolos já existentes no desenho.

Triangular Pontos

- Permite que você crie um MDT (Modelo Digital do Terreno) utilizando as entidades Ponto do seu desenho configurando linhas obrigatórias, ilhas e limites da triangulação.

Editar Triangulação

- A ferramenta Editar Triangulação (Trocar e Apagar arestas, Incluir e Excluir pontos) permite que você apague e troque arestas, ou crie, exclua ou inclua nos pontos ao MDT atual.

Adensar Pontos

- Ferramenta que permite criação automática de 1 ou 3 pontos interpolados dentro de cada triângulo do MDT criado.

Expandir pontos

- Expande para fora os pontos da borda de um MDT, com a opção de escolher metragem de expansão, com o objetivo de recalcular o MDT.

Volume Entre MDTs

- Calcula os volumes de corte e aterro entre duas superfícies (representadas por dois MDTs), dentro de uma região delimitada por uma polilinha.
- Possibilita a criação de novas malha (Convex Hull) da área calculada.
- Realiza o cálculo de densidade dos MDTs informando os comprimentos de arestas.

Volume de Uma Região

- Efetua rapidamente o cálculo dos volumes de corte e aterro de uma área representada por uma polilinha, em relação ao MDT e cota indicada, sem considerar rampas.
- Opção para compensação de volumes de corte e aterro com cota ideal calculada automaticamente.





Superfície

- Calcula a área de superfície de uma região sobre o MDT.

Mapa de Declividade

- Gera automaticamente Mapa de declividade do terreno baseando-se em um MDT previamente criado. Classifica o terreno conforme o grau ou percentual de inclinação e pinta as regiões conforme intervalo de inclinação pré-definido. Ferramenta ideal para se criar o mapa de uso e capacidade do solo.

Mapa temático de Elevações:

- Permite a criação de mapas temáticos de elevações a partir de um MDT existente no desenho. Configura-se o intervalo entre as curvas e suas cores.

Cálculo de Inundação

- Permite a criação de mapas de inundação a partir de um MDT existente no desenho. Configura-se a cota de inundação, pela qual é calculado o volume de inundação, área inundada etc.

Mancha corte/aterro

- Permite a criação de um mapa de manchas corte/aterro de acordo com o limite selecionado sobre um MDT.

Curvas de Nível

- Gera automaticamente as linhas de curva de nível a partir de um MDT existente no desenho. É possível configurar a cor das curvas simples e mestres bem como o prolongamento destas e os intervalos entre elas.

Cotar Curvas

- Insere nas linhas das curvas de nível o texto com o valor da cota da altitude e o comprimento da curva de nível.

Criar pontos em curvas

- Cria pontos ao longo de uma curva de nível adotando a sua cota ou uma cota pré-definida.

Perfil Longitudinal

- Criação e edição de perfis longitudinais sobre o MDT, sobre pontos 3D ou através de pontos digitados.
 - Possibilidade de escolha do intervalo entre estacas e distância de partida.
 - Criação de mais de 1 eixo por perfil (quando existe mais de um MDT no desenho).
 - Atualização automática do perfil, conforme mudança nas escalas vertical e horizontal.
 - Edição do greide com adição, remoção, movimentação e ajustamento de vértices.
 - Exporta pontos com as cotas do greide.
 - Edição da curva vertical com adição, remoção, movimentação e ajustamento de vértices.
 - Ferramentas para medições de Distância, Distância Inclinação, Diferença de nível, aclividade ou declividade de pontos.
 - Aplicação de seções tipo previamente definidas no intervalo de estaca escolhido.
 - Atualização automática dos rodapés conforme edição no greide.
 - Rodapé de elementos do greide (PCV, PIV, PTV, h, L, Raio, d, i%).
 - Rodapé de cotas Greide x Terreno.
 - Rodapé de Corte x Aterro, Estacas e Progressivas.



- Relatório de cotas, corte x aterro, progressivas, cotas e inclinações e curvas verticais.
- Relatório de Volume entre seções.
- Configuração da aparência do perfil, como intervalo da grade vertical, destaque vertical, estacas e cotas, cores das linhas, texto e fundos de preenchimento.
- Exibição e ocultação de elementos do perfil, como eixos do terreno, eixo do greide, grades das estacas, cotas e progressivas, cotas da esquerda, direita, legenda do corte e aterro e título do perfil.
- Inserção do desenho do perfil no desenho principal.
- Salva e exporta o bloco do perfil nos formatos DWG e DXF, nas versões 2.5, 2.6, 9, 10, 11, 13, 14, 2000, 2002, 2004 até 2018 (última versão disponível no mercado).
- Ferramentas para estaquear eixo de polilinhas, com ou sem curvas horizontais. Possibilita a interpolação da cota das estacas sob um determinado MDT.
- Criar greide baseado no terreno "Offset do terreno".
- Cálculo de Volume entre Perfis Transversais (MDT x MDT).
- Cálculo de Volume por cota de projeto (MDT x cota de Projeto).

Seção Tipo

- Editor próprio de seções com todas as ferramentas necessárias.
- Criação e edição de seção tipo para aplicação no eixo de perfis.
- Possibilidade de escolha do centro (ponto de inserção) da seção.
- Configuração da base da seção com offsets, cotas e inclinações.
- Edição de rampas e banquetas de corte e aterro e direita e esquerda.
- Possibilidade de configuração da seção só com rampa ou rampa com berma.
- Possibilidade de escolha de diferentes configurações de rampas e bermas para a primeira, intermediária, interceptiva e último lance da seção.
- Configuração de escalas vertical e horizontal.
- Ferramentas para medições de distância, distância inclinada, diferença de nível, declividade/acividade.

Seções Transversais

- Criação, edição e remoção de seções transversais aplicadas nas estacas de um perfil previamente criado.
- Escolhe-se sobre qual MDT a seção tipo será aplicada (pode-se escolher mais de um MDT e simultaneamente criar uma seção para cada MDT).
- Possibilidade de escolha do intervalo de estacas que será aplicada as seções.
- Opção de prolongamento do terreno após a intersecção com a seção ou ainda prolongamento até o final do terreno.
- Possibilidade de gerar seções transversais, com diferentes larguras e inclinações.
- Configuração da aparência para todas as seções a serem criadas, como intervalo da grade vertical, destaque vertical, estacas e cotas, cores das linhas, texto, fundos de preenchimento e Rodapés.
- Visualização automática de seção por seção no momento da aplicação no eixo do perfil.
- Atualização automática da seção, conforme mudança nas escalas vertical e horizontal.
- Edição do projeto (Seção) com adição, remoção, movimentação e ajustamento de vértices.
- Ferramentas para medições de Distância, Distância Inclinada, Diferença de nível, aclividade ou declividade de pontos.
- Rodapé de elementos do projeto (Distâncias e inclinações).
- Rodapé de cotas Projeto x Terreno.
- Rodapé de Corte x Aterro, Offsets e Progressivas.
- Atualização automática dos rodapés conforme edição no greide.
- Relatórios de Cotas, Corte e Aterro, Cotas, Corte e Aterro e coordenadas E(X) e N(Y), Progressivas, Cotas e inclinações e Volume entre Seções.

- Configuração da aparência da seção, como intervalo da grade vertical, destaque vertical, offsets e cotas, cores das linhas, texto e fundos de preenchimento.
- Exibição e ocultação de elementos da seção, como eixos do terreno, eixo do projeto, grades dos offsets, cotas e progressivas, cotas da esquerda, direita, legenda do corte e aterro e título da seção.
- Colar seção no desenho principal, onde se escolhe o intervalo de seções que deseja colar.
- Salva e exporta o bloco da seção nos formatos DWG e DXF, nas versões 2.5, 2.6, 9, 10, 11, 13, 14, 2000, 2002, 2004 até 2018 (última versão disponível no mercado).

Perfil Transversal do Terreno

- Criação, edição e remoção de perfis transversais do terreno, aplicadas nas estacas de um perfil previamente criado.
- Escolhe-se sobre qual MDT a seção tipo será aplicada.
- Possibilidade de escolha do intervalo de estacas que será aplicada as seções.
- Possibilidade de gerar os perfis transversais do terreno, com diferentes larguras.
- Configuração da aparência para todas as seções a serem criadas, como intervalo da grade vertical, destaque vertical, estacas e cotas, cores das linhas, texto, fundos de preenchimento e Rodapés.
- Visualização automática de seção por seção no momento da aplicação no eixo do perfil.
- Rodapé de cota Terreno e Progressivas.
- Colar seção no desenho principal, onde se escolhe o intervalo de seções que deseja colar.
- Salva e exporta o bloco da seção nos formatos DWG e DXF, nas versões 2.5, 2.6, 9, 10, 11, 13, 14, 2000, 2002, 2004 até 2018 (última versão disponível no mercado).

Nota de Serviço

- Diferentes tipos de relatórios no formato XLS, contendo as informações das Estacas, Offset Esquerdo e Direito, Bordo Esquerdo e Direito e as Cotas para seções simples e compostas.

Estaquear Eixo

- Ferramenta que estaqueia o eixo do perfil, sem a necessidade de gerar um perfil ou MDT.

Platô

- Criação e cálculo de platôs planos e inclinados, com possibilidade de configuração de taludes, bermas, grau de compactação, empolamento e limpeza.
- Resultados em m^3 , de corte e aterro.
- Opção para compensação de volumes de corte e aterro com cota ideal calculada automaticamente.

Resultados

- Ferramenta que armazena e gera tabela de resultados com cálculos volumétricos feitos no projeto.

Visualização em 3D

- Ambiente 2D e 3D integrados.
- Vistas 3D: ortogonal são: superior, inferior, esquerda, direita, frontal, posterior. Isométricas são: isométrico visto de sudoeste, visto de sudeste, de nordeste e noroeste. Plano cancela o modo de visão 3D e retorna ao modo plano normal.
- Órbita 3D (3D Orbit): Permite que você manipule a visão de objetos 3D por clique e arraste do mouse sobre o modelo.
- Recobrir (shade): O comando Recobrir é utilizado para recobrir as faces da triangulação de um modelo digital do terreno.

- Recobrir com linhas (shade edges on): É utilizado para recobrir as faces da triangulação, porém, mostra também as linhas das arestas das faces da superfície.
- Esconder linhas sobrepostas (hide): Esconde linhas que estão atrás de uma face, permitindo um melhor nível de entendimento do modelo.
- Linhas de arame (wireframe): Mostra o MDT usando linhas para representar o modelo.



LOTEAMENTOS E REURB

Gerenciamento do projeto

- Gestão do projeto feito através de banco de dados.
- Integrado com as informações técnicas do projeto de Loteamento.
- Edição de informações do projeto.
- Cadastro e vínculo de proprietários com os lotes já ocupados, atendendo aos modelos de memorial para REURB.
- Vínculo das polilinhas da edificação com seus respectivos lotes, atendendo aos modelos de planta e memorial para REURB onde estarão inseridos área e perímetro da área edificada.

Lotes e quadras

- Ferramenta para cotar lotes automaticamente com possibilidade de inserir dados de área, distância entre vértices, azimuth, rumo e numeração de lotes.
- Cotar lotes Sequenciar: criar as cotas na ordem dos lotes já ocupados, como casos de REURB.
- Ferramenta para desenhar lotes com dimensões pré-determinadas.
- Edição de informações na ferramenta já alterando nas informações do banco de dados.
- Ferramenta para limpar informações de quadra inteira.
- Recurso para checar se a quadra foi determinada corretamente.

Áreas e ruas

- Tabela de áreas com cálculo de área e porcentagens automáticas de acordo com polígonos escolhidos do desenho.
- Inserção automática da tabela no desenho.
- Definição de ruas, confrontantes e respectivos nomes.
- Definição das frentes dos lotes de esquina.
- Definição dos fundos dos lotes.
- Definição dos chanfros dos lotes.
- Definição das esquinas dos lotes.

Memorial de lotes

- Geração automática de memoriais de lotes descritivos ou tabulares, todos de uma vez ou individualmente no caso de correções necessárias.
- Ferramenta para criação de modelos personalizados de acordo com a necessidade de uso.
- Modelos específicos para normativa de REURB (latitude, longitude e altitude).
- Modelos específicos para atender a NBR 17047.
- Descrição das edificações contidas em seus respectivos lotes.
- Descrição dos proprietários vinculados em seus respectivos lotes.

Planta e pontos

- Criação automática dos polígonos dos lotes através da ferramenta Boundary Lotes em linha.
- Geração automática de plantas individuais dos lotes com edição de escala, fator de incremento, textos dos confrontantes, tabela de roteiro e informações das edificações.
- Criação automática dos pontos de todos os vértices para locação dos lotes.
- Inclusão automática de malha de coordenadas (*grid*) nas plantas individuais.
- Cotar Curva Circular: Gera tabelas contendo as propriedades das curvas de uma polilinha, como quadras de loteamentos. Possibilita a cotação automática das curvas. Permite gerar relatórios das tabelas de curvas geradas.
- Pontuação automática dos vértices das polilinhas de todo o lote ou somente da frente.
- Modelos específicos para projetos de REURB com tabela de roteiro perimétrico do lote.
- Modelo específico para atender a NBR 14047.
- Geração de vértices para os lotes, para que apareçam no memorial descritivo e na planta individual de lotes, de forma individual ou contínua.
- Inclusão dos polígonos das edificações no interior dos lotes.

Documentos

- Geração automática de documentos dos lotes para REURB. (CRF, Anuência, Declaração de Posse etc.)

Tabelas

- Geração automática de tabela dos lotes e quadras.
- Tabela de edificações por quadra e por lote.
- Tabela de proprietários e lotes.
- Tabela de Cadastro Urbano.
- Geração automática das tabelas de roteiros de lotes de todo o loteamento.

Geração de KML

- Geração automática de arquivos KML para o loteamento inteiro ou individual por lote.

RASTER

Ferramentas CAD

- Ferramentas para vetorização.
- Recorte de ortofoto em formato retangular ou personalizado.
- Plotar desenho.

Raster

- Importação de ortofotos em extensão TIFF e ECW, tanto em latitude/longitude como UTM.
- Envio de vetores e pontos para o ambiente CAD.
- Geração de arquivo DWG externo.
- Importação de arquivo DWG.

Elevação

- Importação de Modelos Digitais de Elevação na extensão TIFF.
- Criação automática de pontos 3D dentro de polígono, após a importação de arquivo DEM.

- Criação automática de pontos 3D sobre os vértices de um polígono específico, após a importação de arquivo DEM.
- Criação automática de pontos 3D clicando sobre a imagem diretamente no desenho, após a importação de arquivo DEM.
- Criação automática de curvas de nível, após a importação de arquivo DEM TIFF e envio para o ambiente CAD do Métrica TOPO.

Medir

- Medição de distâncias entre pontos.
- Cálculo de áreas.



SUPORTE

Licença

- Consultar Licença.
- Consultar Dias Restantes.
- Renovar Licença.
- Adquirir Licença Extra.
- Consultar EULA – Contrato de Licenciamento.

Auto Atendimento

- Informações de contato e solicitação de suporte (CHAT/WhatsApp/Telefone/E-mail).
- Acessar Tutoriais Ilustrados.
- Acessar Vídeo Aulas.
- Acessar Cursos Gratuitos Online.
- Recurso para Digitação de Dúvidas.
- Introdução ao software.
- Atualizar sistema.
- Destaques da atualização mais recente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
NÚCLEO PROGRAMA LOTE SEGURO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, sito a Avenida 3, nº 245, sala 132, Zona Central, inscrita no **CNPJ sob nº 01.227.689/0001-54**, fornece o “**software métrica topo**” compatível com o objeto do **Processo administrativo nº 157/2024 - Inexigibilidade de licitação nº 048/2024 – Contrato Original nº 5.638/2024 e Termo de Modificação e Prorrogação nº 4.135/2025**.

Registramos ainda que, as entregas dos produtos/serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapequerica da Serra, 19 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DEBORA GONCALVES PASTRO
Data: 19/03/2026 15:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DÉBORA G. PASTRO
Gestora do Contrato
Assessora Especial – Núcleo do Programa Lote Seguro
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NFS-e
20488

Código de Verificação
SETLDFRF7

Emissão da NFS-e
10/06/2026 13:55:11

NFS-e Substituída



RPS
20449

Série RPS
E

Tipo RPS
1

Prestador de Serviço

CPF/CNPJ: 01.227.689/0001-54

Nome/Razão Social: MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA

Endereço: 3

Complemento: SALA 132

CEP: 13500-390 Município: RIO CLARO

E-mail: contato@metrica.com.br

Inscrição

Número: 245

Bairro: Zona Central

UF: SP

País:

Telefone: (19)3432-5556

Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

Inscrição Municipal:

NIF:

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PASTOS BONOS

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO

Complemento:

CEP: 65870-000 Município: PASTOS BONOS

UF: MA

Número: 1000

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Telefone: (99)8829-6017

Atividade Econômica

1.05 / 620310002 - Licenciamento De Programas De Informática Não-Customizáveis

Discriminação do Serviço

ADESAO DE 1 LICENCA (1 COMPUTADOR) DO METRICA TOPO PELO PERIODO DE 1 ANO DE USO.

Ordem de serviço: 71352-2026 - Inexigibilidade N 002/2026 - N PROCESSO 2026002/2026 - Contrato n 004/2026

pagamento via deposito ate 10/07/2026: Banco do Brasil 001 - AG 6516-1 - C/C 116327-2 - METRICA TECNOLOGIA LTDA

Software disponibilizado por meio de transferencia eletrônica de dados (download).

O serviço de direito de uso da licença (não customizável) e seus respectivos sub serviços como atualizações, correções, melhorias, novas ferramentas, suporte técnico e reinamentos, são válidos durante a vigência do período contratado.

Sistema operacional: Valido para os Windows 10 e 11 (64 Bits).

Tributos Federais (R\$)							Valor Aproximado dos Tributos				
PIS	Tipo PIS	COFINS	Tipo COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte	Simplex
0,00	Apuração Própria	0,00	Apuração Própria	0,00	81,12	0,00	0.00%	0.00%	0.00%		

Identificação Prestação de Serviços				Detalhamento de Valores (R\$)	
Código da Obra				Valor do Serviço	1.690,00
Art. 1º				Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível			Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum			Retenções Federais	81,12
Simplex Nacional	() Sim (X) Não			PIS/COFINS - Apuração Própria	0,00
Nomenclatura Brasileira de Serviços	1.1106.20.00			Outras Retenções	
Indicador de Operação	100501			Deduções Previstas em Lei	0,00
Situação Tributária	000			Base de Cálculo	1.690,00
Classificação Tributária	000001			Alíquota	3,00
Competência	06/2026			ISSQN	50,70
Município Prestação	RIO CLARO - SP			IBS	1,64
Município Incidência	RIO CLARO - SP			CBS	14,75
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não			Valor Líquido	1.608,88

Outras Informações

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://rioclaro.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
18543



Data e Hora da Emissão	19/03/2026 09:19:26	Competência	19/3/2026	Código de Verificação	NTQQXZHDD
Número do RPS	18437	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO CLARO - SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA			
	Nome Fantasia	MÉTRICA			
	CNPJ/CPF	01.227.689/0001-54	Inscrição Municipal	83666	Município RIO CLARO - SP
	Endereço e Cep	AV. 3 ,245 - ZONA CENTRAL CEP: 13500-390			
	Complemento:	SALA 132	Telefone:	(19)3432-5556	e-mail: contato@metrica.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE URUPES				
CNPJ/CPF	45.159.381/0001-94	Inscrição Municipal		Município	URUPES - SP
Endereço e CEP	Rua Gustavo Martins Cerqueira ,463 - Centro CEP: 15850-029				
Complemento:		Telefone:	(17)3552-1144	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

ADESAO DE 1 LICENCA (1 COMPUTADOR) DO METRICA TOPO PELO PERIODO DE 1 ANO DE USO.

Empenho: 1539 - Pedido: 01369/26 - Cod Prod: 116.027.200

Pagamento via depósito até 03/04/2026: Banco do Brasil 001 - AG 6516-1 - C/C 116327-2 - METRICA TECNOLOGIA LTDA

Software disponibilizado por meio de transferencia eletronica de dados (download).

O serviço de direito de uso da licença (não customizável) e seus respectivos sub-serviços como atualizações, correções, melhorias, novas ferramentas, suporte técnico e treinamentos, são válidos durante a vigência do período contratado.

Sistema operacional: Valido para os Windows 10 e 11 (64 Bits).

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 620310002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)	81,12	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	-------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	1.690,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	1.690,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	81,12	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.690,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido - R\$	1.608,88	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: - R\$	50,70	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, RIOCLARO.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
19662



Data e Hora da Emissão	07/05/2026 14:48:21	Competência	7/5/2026	Código de Verificação	NGANLDPU2
Número do RPS	19558	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO CLARO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA				
Nome Fantasia	MÉTRICA				
CNPJ/CPF	01.227.689/0001-54	Inscrição Municipal	83666	Município	RIO CLARO - SP
Endereço e Cep	AV. 3,245 - ZONA CENTRAL CEP: 13500-390				
Complemento:	SALA 132	Telefone:	(19)3432-5556	e-mail:	contato@metrica.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO				
CNPJ/CPF	13.982.590/0001-47	Inscrição Municipal		Município	PALMAS DE MONTE ALTO - BA
Endereço e CEP	PC da Bandeira ,230 - Centro CEP: 46460-000				
Complemento:		Telefone:	(77)3662-2113	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

ADESAO DE 1 LICENCA (1 COMPUTADOR) DO METRICA TOPO PELO PERIODO DE 1 ANO DE USO.

Empenho: 777/2026

Pagamento via depósito até 22/05/2026: Banco do Brasil 001 - AG 6516-1 - C/C 116327-2 - METRICA TECNOLOGIA LTDA

Software disponibilizado por meio de transferência eletrônica de dados (download).

O serviço de direito de uso da licença (não customizável) e seus respectivos sub-serviços como atualizações, correções, melhorias, novas ferramentas, suporte técnico e treinamentos, são válidos durante a vigência do período contratado.

Sistema operacional: Valido para os Windows 10 e 11 (64 Bits).

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 620310002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)	81,12	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	-------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.690,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.690,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	81,12	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.690,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(-) IBS	1,64	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	50,70	
(-) CBS	14,75	2-Não	(=) Valor Líquido R\$	1.608,88	

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, RIOCLARO.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que solicitam a dotação para contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema software topografia métrica topo completo, para atender as necessidades do município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 2.698,00 (Dois mil, seicentos e noventa e oito reais).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência para a secretaria solicitante, para elaboração do termo de referência do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 22 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Data: 22/07/2026 10:50:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras

PORTARIA Nº 21/2025 – GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

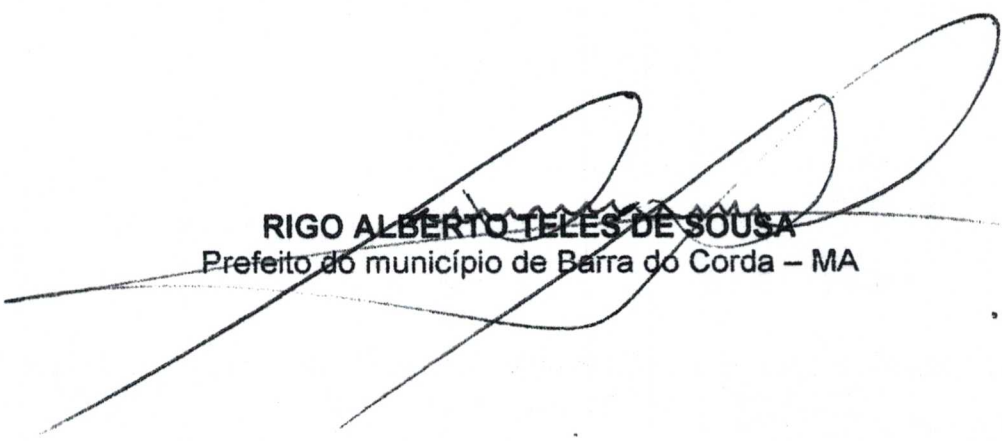
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS** do Município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO- BARRA DO CORDA-MA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em Resposta à solicitação da Secretária de Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2026, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2172/2026**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema software topografia métrica topo completo, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda –MA, conforme segue:

I. Classificação Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	0501 – Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Gestão
Função	04– Administração
Sub - Função	122 – Administração Geral
Programa	1001 – Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro
Projeto Atividade	2.003 – Gestão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Classificação Econômica	3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/ comunicação
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, a 22 dias do mês de julho de 2026.

Atenciosamente.
Documento assinado digitalmente
gov.br MAGNUN LOIOLA FERNANDES
Data: 29/07/2026 09:43:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Magnum Loiola Fernandes
CONTADOR GERAL

PORTARIA Nº 273/2025 – GAB, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR GERAL MUNICÍPIO
DE BARRA DO CORDA-MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MAGNUN LOIOLA FERNANDES, inscrito no CPF sob
o número 001.677.343-85, para exercer o cargo em comissão de **CONTADOR
GERAL** do município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema Software topografia métrica topo completo para atender as necessidades do setor de regularização fundiária vinculado a Secretaria de planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. Os serviços desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$2.698,00 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	MÊS	Quant.	R\$ Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema Software topografia métrica topo completo para atender a necessidades do setor de regularização fundiária vinculado a Secretaria de planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.	MÊS	24	R\$ 2.698,00
Valor Total:				R\$ 2.698,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Setor de Regularização Fundiária Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA, especialmente no que se refere à elaboração, conferência e processamento de levantamentos topográficos, plantas, memoriais descritivos, cálculos de áreas, perímetros, coordenadas, confrontações e demais peças técnicas necessárias à instrução dos procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana.
- 3.2. O regular desempenho dessas atividades exige a utilização de ferramenta tecnológica especializada, capaz de proporcionar maior precisão, padronização, agilidade e segurança na produção dos documentos técnicos. A indisponibilidade de sistema adequado compromete a capacidade operacional do setor, aumenta o risco de erros e inconsistências, ocasiona retrabalho e pode provocar atrasos na análise e conclusão dos processos de regularização dos imóveis inseridos no perímetro urbano do Município.
- 3.3. Ressalta-se que o contrato anteriormente vigente, destinado ao fornecimento da licença de uso do sistema de software de topografia, já teve seu prazo de vigência encerrado, não sendo possível a continuidade da utilização da ferramenta sem a formalização de uma nova contratação. O encerramento do vínculo contratual anterior, somado à permanência e ao crescimento das demandas do Setor de Regularização Fundiária Urbana, torna necessária a adoção das providências administrativas destinadas à contratação de empresa especializada para o fornecimento de nova licença de uso do sistema.
- 3.4. A ausência da contratação poderá ocasionar a interrupção ou a redução da capacidade de execução dos serviços técnicos, comprometendo a elaboração das peças necessárias aos procedimentos de



regularização fundiária urbana, a organização das informações territoriais, o cumprimento dos prazos administrativos e o atendimento das demandas apresentadas pela população.

- 3.5. Dessa forma, a nova contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços, preservar a eficiência das atividades administrativas e técnicas, reduzir falhas e retrabalhos e assegurar que o Setor de Regularização Fundiária Urbana disponha dos recursos necessários para o adequado desenvolvimento de suas atribuições institucionais.

4. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

- 4.1. A escolha da empresa MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.227.689/0001-54, para a contratação direta destinada à prestação de serviços de licença de uso do software de topografia Métrica TOPO Completo, incluindo os serviços de suporte técnico, manutenção e atualização, conforme especificações constantes do Termo de Referência, encontra-se fundamentada em critérios de ordem técnica, operacional e administrativa, em observância ao disposto no art. 72, inciso VI, combinado com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. O objeto pretendido destina-se ao atendimento das necessidades do Setor de Regularização Fundiária, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA, sendo o software utilizado como instrumento técnico para elaboração, processamento e conferência de levantamentos topográficos, cálculos de áreas, coordenadas, perímetros, memoriais descritivos, plantas, projetos e demais documentos indispensáveis à execução das atividades de regularização fundiária desenvolvidas pelo Município.
- 4.3. A escolha da empresa não decorre de preferência subjetiva da Administração, mas da sua condição de desenvolvedora, proprietária, licenciadora e responsável pela comercialização, manutenção, atualização e suporte técnico do software Métrica TOPO Completo, circunstância que deverá estar comprovada nos autos mediante declaração do fabricante, atestado de exclusividade, contrato de exclusividade ou outro documento idôneo capaz de demonstrar que os serviços relacionados ao licenciamento, à atualização e ao suporte oficial do referido sistema somente podem ser prestados pela própria empresa ou por representante por ela formalmente autorizado.
- 4.4. A natureza proprietária do software e a necessidade de obtenção de licença legítima, atualizada e acompanhada de suporte técnico oficial inviabilizam a realização de competição entre fornecedores distintos para o fornecimento da mesma solução, uma vez que terceiros não autorizados não possuem legitimidade para conceder licenças de uso, disponibilizar atualizações, corrigir falhas, prestar suporte oficial ou garantir o adequado funcionamento do sistema, estando, assim, caracterizada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.5. Além da condição de fornecedora exclusiva da solução, a empresa MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA já manteve contratos anteriores com o Município de Barra do Corda/MA para execução de objeto da mesma natureza, cujas vigências se encontram encerradas. A experiência contratual anterior demonstra que a empresa possui conhecimento das necessidades operacionais do Setor de Regularização Fundiária e capacidade técnica para assegurar a continuidade do licenciamento, das atualizações e do suporte necessários à utilização do sistema, conforme contratos, notas fiscais, relatórios de fiscalização, atestados de capacidade técnica e demais documentos juntados ao processo administrativo.
- 4.6. A continuidade da utilização do software também se mostra tecnicamente conveniente, considerando que os servidores responsáveis pelas atividades de topografia e regularização fundiária já estão familiarizados com suas funcionalidades, comandos, formatos de arquivos e procedimentos operacionais. A substituição da solução atualmente utilizada poderia ocasionar necessidade de migração ou conversão de arquivos, incompatibilidade com trabalhos anteriormente elaborados, custos adicionais de capacitação, perda de produtividade e risco de descontinuidade dos serviços administrativos.



- 4.7. Deve-se destacar, entretanto, que a existência de contratações anteriores, isoladamente considerada, não constitui fundamento suficiente para a inexigibilidade. Tal circunstância atua como elemento complementar da escolha do contratado, demonstrando experiência, continuidade operacional e conhecimento da solução utilizada, permanecendo a inviabilidade de competição fundamentada principalmente na exclusividade do fornecimento, licenciamento, atualização e suporte técnico oficial do software Métrica TOPO Completo.
- 4.8. A escolha revela-se adequada, ainda, porque preserva a continuidade dos serviços públicos de regularização fundiária, evita a interrupção das atividades técnicas, assegura a compatibilidade dos arquivos e trabalhos já produzidos pelo setor e permite que a Administração continue utilizando solução tecnológica já incorporada aos seus procedimentos internos, sem prejuízo da necessidade de demonstração da compatibilidade do preço proposto com os valores praticados pela contratada em contratações semelhantes.
- 4.9. Dessa forma, desde que comprovadas nos autos a exclusividade do fornecimento, a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista da empresa, sua qualificação técnica, a compatibilidade dos preços e a inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, resta devidamente justificada a escolha da empresa MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.227.689/0001-54, para execução do objeto, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação.

5. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 5.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 55.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 6.1. A escolha pela contratação de uma empresa para a prestação de serviços de licença de uso de um software de topografia métrica topo completo se justifica tecnicamente pelo desempenho esperado na execução de atividades essenciais para a regularização fundiária urbana. Este software oferece funcionalidades avançadas para a elaboração de levantamentos topográficos, plantas, memoriais descritivos, cálculos de áreas, perímetros e coordenadas. A compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente na Prefeitura de Barra do Corda é um ponto positivo, garantindo que a solução se integre facilmente aos sistemas já em uso, sem a necessidade de grandes adaptações ou investimentos adicionais.
- 6.2. A facilidade de implementação é outro fator relevante, pois a solução pode ser rapidamente instalada e configurada, permitindo que o setor de regularização fundiária inicie suas atividades sem atrasos significativos. Além disso, a escalabilidade do software é um aspecto crucial, já que ele pode ser ajustado para atender a futuras demandas, acompanhando o crescimento e as necessidades do município.
- 6.3. Do ponto de vista operacional, a solução oferece manutenção e suporte técnico especializados, assegurando confiabilidade e continuidade no funcionamento. A adaptabilidade do software ao contexto local é garantida por sua capacidade de lidar com as especificidades geográficas e administrativas da região de Barra do Corda, o que é essencial para a eficácia das atividades de regularização fundiária.
- 6.4. Economicamente, a relação custo-benefício é favorável quando comparada a outras alternativas, como o desenvolvimento de um sistema próprio ou a contratação de serviços avulsos. O retorno esperado sobre o investimento se manifesta na forma de maior eficiência administrativa e na redução de custos indiretos, como a diminuição do tempo gasto em processos manuais e a minimização de erros humanos.
- 6.5. Por fim, a solução contribui significativamente para o interesse público ao permitir que a Prefeitura de Barra do Corda execute de forma mais eficiente e eficaz os procedimentos de



regularização fundiária. Isso resulta em benefícios diretos para a população, como a garantia de direitos de propriedade e a melhoria da gestão urbana. A escolha por essa alternativa se mostra mais adequada em relação às demais opções levantadas no mercado, devido à sua capacidade de atender plenamente às necessidades específicas do setor e ao seu alinhamento com os objetivos estratégicos da administração municipal.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Para garantir a efetividade da contratação e atender às necessidades do Setor de Regularização Fundiária Urbana, é essencial definir requisitos claros e técnicos. Esses requisitos devem assegurar que a solução contratada seja adequada e eficaz, sem restringir indevidamente a competitividade:
- 7.2. A solução deverá ser disponibilizada de forma completa e integrada, com todos os módulos, ferramentas e funcionalidades necessários ao desenvolvimento das atividades técnicas do setor, não sendo admitida a cobrança adicional por módulos essenciais ao pleno funcionamento do sistema.
- 7.3. O software deverá possuir interface intuitiva, estável e de fácil utilização, permitindo aos servidores responsáveis a visualização, elaboração, edição, processamento, armazenamento e impressão de mapas, plantas, imagens, croquis, memoriais descritivos, tabelas de coordenadas e demais peças técnicas.
- 7.4. A solução deverá possuir sistema CAD próprio e integrado, permitindo a elaboração, edição e visualização de desenhos e projetos técnicos, sem a necessidade de aquisição, instalação ou utilização de licença do AutoCAD ou de outro software externo equivalente.
- 7.5. O software deverá permitir a elaboração e o processamento de projetos de loteamentos e parcelamentos urbanos, incluindo a representação gráfica de lotes, quadras, vias públicas, edificações, confrontações, áreas institucionais, áreas verdes e demais elementos integrantes do núcleo urbano.
- 7.6. A solução deverá disponibilizar ferramentas específicas para a elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de Regularização Fundiária Urbana — REURB, incluindo plantas, memoriais descritivos, mapas, croquis, tabelas de coordenadas e identificação individualizada dos imóveis.
- 7.7. O software deverá possibilitar a elaboração e o processamento de projetos relacionados ao GEOINCRA, quando necessários ao desempenho das atividades técnicas do Setor de Regularização Fundiária Urbana.
- 7.8. A ferramenta deverá permitir a execução e o processamento de levantamentos topográficos convencionais, contemplando a inserção, edição, tratamento e organização dos dados obtidos em campo.
- 7.9. A solução deverá permitir a realização de cálculos de áreas, perímetros, distâncias, rumos, azimutes, ângulos, coordenadas, cotas, declividades, curvas de nível, perfis longitudinais e transversais e demais elementos necessários aos trabalhos topográficos.
- 7.10. O software deverá possuir ferramentas de volumetria, permitindo a realização de cálculos de corte, aterro, movimentação de terra, comparação de superfícies e apuração de volumes.
- 7.11. A solução deverá possibilitar a importação, edição, tratamento, georreferenciamento e utilização de imagens raster, permitindo sua integração com as plantas, mapas e demais projetos técnicos elaborados pelo setor.
- 7.12. O software deverá disponibilizar funcionalidades relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural — CAR, quando aplicáveis às atividades técnicas desenvolvidas pelo Setor de Regularização Fundiária Urbana.